



Escola Municipal Professor Hilton Rocha

Rua Ingá, 1.138 – Industrial São Luiz Contagem – MG

Tel.: 3352-5220 / 3352-5867(Fax)



“Nenhum caminho é longo demais quando SOMAR nos acompanha”.

LICITAÇÃO 001/2019

CARTA CONVITE

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA

2019/2020

RECEBEMOS	
Horário:	_____
Data:	20 / 10 / 2020
Ass:	_____ <i>alberto</i>



Escola Municipal Professor Hilton Rocha

Rua Ingá, 1.138 – Industrial São Luiz Contagem – MG
Tel.: 3352-5220 / 3352-5867(Fax)



“Nenhum caminho é longo demais quando SOMAR nos acompanha”.

EDITAL COMPLETO

CARTA CONVITE

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR
HILTON ROCHA

2019/2020



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HILTON ROCHA

*Rua Ingá, 1138, Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG -
CEP: 32073-090 – Tel: (31) 3352-5220 – E-mail:
em.hiltonrocha@edu.contagem.mg.gov.br*

CONVITE Nº 001/2019

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 DE 02/07/2019

CONVITE Nº 001/2019

A Presidente da **Caixa Escolar Professor Hilton Rocha**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá licitação na modalidade CARTA CONVITE, pelo regime de empreitada por preços unitários, para contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços para **REFORMA ELETRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** Escola Municipal Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, conforme projeto e demais especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93 e suas alterações c/c com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa.

LOCAL PARA O PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:

As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão entregar à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da **Caixa Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, até as **10h (dez horas), do dia**

21/11/2019, em envelope lacrado e devidamente rubricado pelo representante legal da empresa interessada a **DOCUMENTAÇÃO** no **ENVELOPE 1** e a **PROPOSTA COMERCIAL** no **ENVELOPE 2**.



DATA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

A sessão de abertura dos envelopes com a **DOCUMENTAÇÃO** e as **PROPOSTAS COMERCIAIS** será realizada na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090 no dia **21/11/2019 às 10h10min (Dez horas)**.

1 – OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação tem por objeto a prestação de serviços na área da construção civil conforme projeto arquitetônico e demais especificações contidas no **ANEXO 1**, deste Edital.

1.2 – O presente **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se à disposição de todos os interessados na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, onde poderá ser adquirido com a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** no horário de 08h30min às 12h e de 13h às 16h, de segunda e sexta-feira, exceto feriados.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:

2.1.1- O interessado em participar da licitação que não tiver sido convidado, deverá manifestar-se formalmente até 24 (vinte quatro) horas antes da data estipulada para apresentação das propostas, anexando nesta oportunidade, (no caso da empresa ser cadastrada no município), cópia autenticada do Certificado Cadastral (CRC) na correspondente especialidade, emitido pela Comissão Permanente de Cadastro do Município de Contagem.

2.1.2 – Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto desta licitação que estiverem cadastrados ou não na Prefeitura Municipal de Contagem.

§ 1º: É facultada a presença de quaisquer interessados por ocasião da reunião de abertura das propostas.

§ 2º: Para praticar de quaisquer atos em nome da empresa, o representante da Proponente deverá estar formalmente credenciado, conforme modelo do anexo II.

2.2 – NÃO SERÁ HABILITADA A EMPRESA QUE:

2.2.1 - Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Contagem, suas Autarquias e Fundações e demais entes públicos;

2.2.2 - Declarada inidônea;

2.2.3 - Apresentar-se consorciada;

2.2.4 - Estiver sob falência, dissolução ou liquidação societária;

2.2.5 - Tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório no fornecimento de serviço anteriormente mantido com a Prefeitura Municipal de Contagem ou com qualquer outro órgão público do Município de Contagem, devidamente comprovado, através de razões ainda persistentes;

2.2.6 - E que incidir no disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e no art. 33 da Lei Orgânica do Município de Contagem:

Art. 33 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.



2.3 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.3.1 – A proposta deverá ser legível, obrigatoriamente datilografada ou digitalizada em papel timbrado com o CNPJ/MF ou carimbo padronizado do CNPJ/MF da PROPONENTE, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa interessada, e os envelopes enviados deverão estar fechados, colados, devidamente rubricados e endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE 1

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha
CARTA CONVITE Nº/2019
PROCESSO Nº/2019
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL, CNPJ(MF) E ENDEREÇO

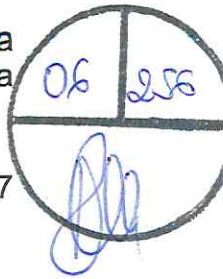
ENVELOPE 2

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha
CARTA CONVITE Nº/2019
PROCESSO Nº/2019
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL, CNPJ(MF) E ENDEREÇO

3 – DO CONTEUDO DOS ENVELOPES:

3.1 – ENVELOPE 1:

3.1.1 Certificado de Registro Cadastral Completo (caso a empresa seja cadastrada), expedido pela Prefeitura Municipal de Contagem através da Secretaria Municipal de Administração dentro de sua validade.



3.1.2 Declaração referente ao cumprimento à exigência do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 (anexo III).

3.1.3 Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de contratar com a Administração Pública (anexo IV).

3.1.4 Para praticar quaisquer atos em nome da empresa, o representante da Proponente deverá estar formalmente credenciado. O representante que não seja sócio/proprietário da Empresa comprovará sua situação através de documentação hábil, conforme modelo do anexo II.

3.1.5 Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade técnica (ACTs)** e respectiva(s) **Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CATs)**, devidamente registrado(s) no CREA, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome de um dos seus Responsáveis Técnicos, pertencente ao quadro permanente da empresa, **cujo nome conste como responsável técnico, na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica comprovando a execução de serviços similares ao objeto desta licitação**, constando no mínimo de um ACT/CAT, em nome de um dos Responsáveis Técnicos da licitante no CREA, relativos a:

a) Execução de serviços de reforma ou construção de edificações.

3.1.6 - Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.1.7- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

3.1.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.1.9 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.10 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.11 – Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, expedida pelo CREA.

Observações:

1. Os documentos acima relacionados, com plena vigência na data da abertura das propostas, deverão ser apresentados **no original ou fotocópia autenticada**;

2. Os documentos apresentados deverão atender à formalidade prevista no artigo 32 da Lei 8.666/93;

3. A não apresentação da documentação mencionada no item 3 desqualifica o licitante, que terá sua proposta imediatamente devolvida pela Comissão de Licitação;

4. Caso a licitante opte pela conferência dos documentos por servidor da Administração, deverá apresentar **os documentos originais e cópias à Comissão de Licitação.**



3.2 – ENVELOPE 2:

3.2.1 – A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER:

3.2.1.1 – DADOS COMERCIAIS:

3.2.1.1.1 - Além da identificação do concorrente do lado externo, neste envelope o licitante deverá apresentar a proposta comercial em papel timbrado.

3.2.2 - Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, denominado **ENVELOPE Nº 2** os documentos abaixo relacionados, em 01 (uma) via.

3.2.2.1 - Os documentos deverão ser, preferencialmente, encadernados, em espiral contínua, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, apresentando, preferencialmente, ao final um "Termo de Encerramento", no qual se declare o número de folhas do volume, assinado por representante legal.

a) Constarão na capa as mesmas indicações que as do envelope que o conterà.

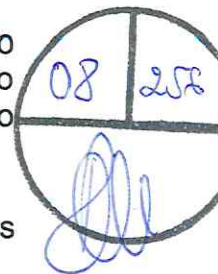
b) Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

3.2.2.2 - A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente o edital, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

a) As licitantes deverão propor um percentual de desconto único que incidirá linearmente sobre todos os itens da **Planilha de Orçamento, Anexo VIII.**

b) A proposta de preço deverá ser legível, datilografada ou impressa em processador de texto sem emendas ou rasuras, em uma única via, em papel timbrado onde conste o CNPJ ou carimbo padronizado do CNPJ da proponente, datada, assinada pelo representante legal da licitante, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias.

c) A Proposta de Preços, **Anexo IX**, indicará o valor do desconto único que incidirá linearmente sobre todos os itens da Planilha de Orçamento com BDI e Preço Global Proposto, considerando o respectivo desconto.



d) O percentual de desconto **NÃO** deverá ter mais que duas casas decimais.

e) As licitantes deverão ainda preencher a Planilha de Orçamento, **Anexo VIII deste Edital**, com seus preços unitários, considerando o desconto linear proposto.

f) Os preços terão como base o mês de apresentação das propostas e será acompanhada, sob pena de desclassificação, dos seguintes documentos:

f-1) Planilha orçamentária, **Anexo VIII**, devidamente preenchida com os preços unitários considerando o desconto apresentado, em reais, com duas casas decimais após a vírgula.

f-2) Cronograma Físico-Financeiro, conforme **Anexo IX**;

g) A empresa deverá preencher a planilha de orçamento, **Anexo VIII** que integra este Edital com os preços unitários por ela propostos, considerando o percentual de desconto linear proposto, e com valor final indicado em algarismos e por extenso. **Poderá ser apresentada planilha computadorizada pela própria proponente, desde que guarde sob pena de desclassificação, absoluta fidelidade com a planilha de orçamento integrante deste edital**, no que se refere aos itens, às atividades, unidades e quantidades.

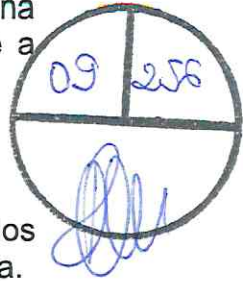
h) Para a obtenção do Preço Unitário aplicar-se-á o critério de arredondamento universal quando da ocorrência de frações do centavo.

i) Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, serviços de sondagem de solo, controle tecnológico de qualidade, cumprimento de exigências dos Órgãos de Meio Ambiente, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio de trabalho, administração, lucro e quaisquer outras despesas incidentes sobre o contrato.

j) A apresentação da proposta implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como a aceitação de que, caso necessário, a Comissão de Licitação, no transcorrer da licitação poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das mesmas para igual período adicional.

j-1) A solicitação prevista acima, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito, circunstanciadas na respectiva ata ou através de E-MAIL;

j-2) A proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ela sejam imputadas penalidades para tal ato.



Observação: As folhas deverão ser “preferencialmente” do tamanho A4.

Parágrafo Primeiro - A critério da Comissão de Licitação, a omissão dos itens descritos no **inciso 3.2.2.2** desqualifica ou não a proposta apresentada.

Parágrafo Segundo - Os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, seguros deverão estar inclusos no preço ofertado.

Parágrafo Terceiro - A apresentação de proposta implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste **CONVITE** e seus Anexos.

Parágrafo Quarto -A licitante deverá apresentar os preços unitários e totais orçados no mês da apresentação da proposta, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias a plena execução da obra, objeto desta licitação, incluindo também, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais necessários, despesas tais como impostos, taxas, seguros, garantias, ART's, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, mobilização e desmobilização, instalação e manutenção do canteiro de obras, lucro, EPI's e quaisquer outras despesas pertinentes e necessárias.

4 - PREÇO DE REFERÊNCIA – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é **R\$ 117.482,13 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**, conforme previsão financeira contida no **2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 73/2019, da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha e Planilha Orçamentária respectiva**, parte integrante deste edital.

4.2 - Serão desclassificadas todas as propostas com preços totais acima do valor estipulado neste edital, **R\$ 117.482,13**.

4.3 – Quaisquer aditivos solicitados após a contratação da empresa vencedora deverão ser, obrigatoriamente, solicitados pela empresa contratada, com antecedência para a Caixa Escolar que enviará solicitação para a Secretaria de Educação de Contagem (SEDUC) para análise jurídica e técnica (Departamento de Engenharia) para que se obtenha a viabilidade técnica e legal do aditivo solicitado, sob pena de não aprovação do aditamento do contrato. No período de análise da solicitação, a obra deverá ser suspensa até a decisão final da SEDUC.

5 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

5.1 – No dia, hora e local designado, será realizada a sessão de abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes interessados com a documentação e as propostas comerciais, estando os proponentes presentes ou não no evento.

52 – Abertos os Envelope 1 e 2, todos os documentos neles contidos, bem como as propostas que forem apresentadas serão rubricados por todos os representantes legais dos Licitantes que estiverem presentes e por todos os membros da Comissão de Licitação.

10 256

53 – Todas as ocorrências havidas durante o ato de abertura das propostas apresentadas pelos Licitantes serão registradas em ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes na sessão de abertura dos referidos envelopes.

6 – CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO:

6.1 – A Comissão de Licitação observará na classificação das propostas seu valor global mediante análise dos preços unitários oferecidos e atendimento dos seguintes critérios:

6.1.1 – Será classificada em primeiro lugar a proposta apresentada de acordo com as especificações deste Edital, que contiver oferta do menor preço global obtido como produto das quantidades da “Planilha de Orçamento” pelos preços unitários cotados pela licitante.

6.1.2 – A Comissão desclassificará propostas que apresentem valores unitários e/ou global, superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado da obra/serviço, ou ainda com preços unitários e global que manifestamente, forem inexequíveis, assim considerados aqueles que não atenderem ao Art. 44, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8666/93.

6.1.3 - Para apuração de preços unitários ou global, inexequíveis, deverá ser observado o disposto no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, em especial o seu parágrafo 1º.

6.2 – A Caixa Escolar Professor Hilton Rocha, se reserva no direito de examinar as propostas apresentadas, escolher a que for mais vantajosa, bem como ANULAR, parcialmente ou no todo, este EDITAL a bem do Serviço Público, sem nenhum direito de indenização aos proponentes/ participantes.

6.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, após observado o disposto no Parágrafo Segundo, do Artigo 3º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na presença dos interessados, ato para o qual todos os licitantes serão devidamente convocados pela Comissão de Licitação.

6.4 – A Comissão de Licitação poderá julgar as propostas na mesma reunião em que as abriu e comunicar o resultado de sua decisão aos PROPONENTES presentes na referida sessão.

6.5 – Se não for possível o julgamento das propostas apresentadas na reunião de abertura que foi designada previamente, os trabalhos serão suspensos pela Comissão de Licitação, comunicando-se aos PROPONENTES presentes que, depois de analisadas as Propostas Comerciais apresentadas, sobre elas a Comissão proferirá a decisão, cujo resultado será comunicado a todos os interessados por escrito.

7 – PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1 – O prazo para entrega dos serviços constantes nesta proposta é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

7.2 – A CONTRATADA deverá iniciar os serviços /obras no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, específica.

7.3 – O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante será aprovado e/ou revisado no início do contrato, de forma a garantir sua execução no prazo estabelecido e minimizar os transtornos advindos da execução com a unidade em funcionamento.

7.4 – A garantia da execução dada pela CONTRATADA, conforme art. 56 da lei 8.666/93, lei 8.883/94, será liberada após a emissão do “Termo de Entrega”, mas a responsabilidade da CONTRATADA permanece nos termos do Código Civil.

8 – PENALIDADES:

8.1 – Os atos praticados por Licitantes ou Contratados, contrários aos objetivos dessa CARTA CONVITE ou à satisfatória execução do Contrato, sujeitam os Licitantes faltosos à penalidade de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Contagem e com suas Autarquias e Fundações e demais entes públicos, tudo de acordo com o estabelecido nos artigos 86 a 88, da Lei Federal de Nº 8666/93 e suas alterações, cabendo sempre defesa previa, recurso e vista do processo aos interessados nos termos do artigo 109, do mesmo Dispositivo Legal.

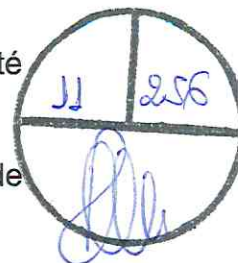
9 – DOS RECURSOS:

9.1 – Das penalidades aplicadas a algum dos Licitantes pela Comissão de Licitação ou pela Instância que lhe seja superior, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato, ou da lavratura da ata, estando presente o interessado, ou da publicação da decisão na Internet ou no Diário Oficial do Município de Contagem - DOC, tudo conforme a previsão legal do § 6º, do artigo 109, da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.2 – O recurso deverá ser formalizado por escrito em 1(uma) via e dirigido à (ao) Presidente da Comissão de Licitação ou à Autoridade legal da Instância Superior que aplicou a penalidade e entregue mediante protocolo, na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, no horário de 08h30min às 12h e/ou de 13h às 16h30min.

9.3 – A interposição de recurso por qualquer um dos Licitantes será comunicada imediatamente aos demais Licitantes interessados, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da ciência do mesmo, tudo conforme a previsão legal contida nos §§ 3º e 6º, do artigo 109, da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.4 – A decisão sobre os recursos eventualmente interpostos será comunicada posteriormente a todos os Licitantes interessados, por escrito mediante recibo.



95 – Em nenhuma hipótese será admitido recursos por “e-mail” ou outro meio elétrico/eletrônico, verbal ou que não atendam as exigências legais contidas no inciso 9.2, desta Cláusula.

96 – Recebido o recurso, a comissão de licitação o remeterá para apreciação final do(a) Presidente da Caixa Escolar, que decidirá, motivadamente, no prazo estabelecido pelo § 4º do art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

97 – O recurso previsto neste Capítulo terá efeito suspensivo, nos termos do § 2º, art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

98 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) Presidente da Caixa Escolar adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório.



10 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 - Os serviços/materiais serão medidos, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

10.1.1 - Serviços/materiais não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

10.1.2 - Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA e aprovado pela SEMOBS.

10.2. As medições relativas aos serviços executados no período do dia 01 ao dia 30/31 do mês da prestação dos serviços serão elaboradas pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente da apresentação e aceite da Nota Fiscal e fornecimento das guias de recolhimento do INSS e do FGTS.

10.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, será calculado pelo INPC quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias da data prevista para o adimplemento da obrigação.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

1.12.1.12.361.0030.2087 – Natureza: 33504100 – Fonte: 0101,

do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O objeto desta Licitação deverá ser executado conforme especificado no **ANEXO 1**, deste Edital.

12.2 – Os casos omissos, não especificadamente disciplinados neste Convite serão resolvidos em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, no que couber.

12.3 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes **ANEXOS**:

Anexo I – Especificação do objeto Licitado e Termo de Referência.

Anexo II – Identificação do Representante Legal da Licitante no Processo – Credenciamento.

Anexo III – Declaração I - Atendimento ao Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/1993.

Anexo IV - Declaração II - Inexistência de fato Superveniente ou Impeditivo de participar da Licitação.

Anexo V – Extrato do Edital de Licitação.

Anexo VI - Modelo do Contrato Administrativo.

Anexo VII – Planilha de Orçamento.

Anexo VIII - Planilha de Orçamento em branco.

Anexo IX - Modelo da Proposta/Preço Global do Serviço/Cronograma físico-financeiro

Anexo X - Relatório Fotográfico.

Anexo XI– Modelo de Aceite ou Recusa em participar da Licitação.

Anexo XII – Modelo do aviso da licitação.

Contagem, 11 de outubro de 2019.

Jislaine Moraes
Jislaine Carla Moraes

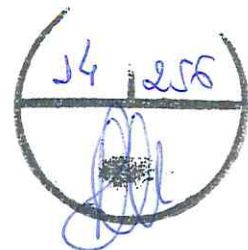
Membro titular e Presidente da Comissão

Vanda das Dores Pereira da Luz
Vanda das Dores Pereira da Luz

Membro titular e Secretária da Comissão

Edilene G. e. Fonseca Resende
Edilene Geralda Costa Fonseca Resende
Membro titular da Comissão de Licitação





ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO

CONVITE: 001/2019

Data de entrega dos envelopes: Dia 14/11/2019 até as 10h
Abertura dos envelopes: Dia 14/11/2019 às 10h10min

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**
Prazo de entrega: **Até 60 (sessenta) dias da entrega da documentação e aprovação da obra.**

Prazo de pagamento: **Após o relatório de término e aprovação da Obra pela CONTRANTE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

1.12.1.12.361.0030.2087 – Natureza: 33504100 – Fonte: 0101,

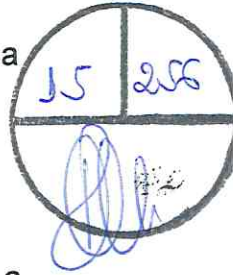
do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

Local para prestação do serviço: **Escola Municipal Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090. Tel: 3352-5220.

Descrição do serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA **REFORMA ELETRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPADA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090. Tel: 3352-5220, conforme projeto e demais especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93 e suas

alterações c/c com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa.



OBSERVAÇÕES:

A) – A Presidente da **Caixa Escolar Professor Hilton Rocha** e/ou a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS poderão, por conveniência administrativa e/ou situações de emergências, convocar a CONTRATADA a prestar os serviços necessários em finais de semana ou feriados, principalmente serviços, que eventualmente, forem necessários usar máquinas e equipamentos, deverão ser executados quando não houver expediente na escola, e todos serviços deverão seguir normas de segurança.

B) – A CONTRATADA deverá fornecer para os seus colaboradores os EPI'S necessários tais como: capacetes, protetor auricular, uniformes padrão, luvas, botinas e outros de uso eventual para o perfeito desempenho da função, conforme determina o Ministério do Trabalho.

C) – A CONTRATADA deverá iniciar os serviços/obras no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, específica.

D) – Os custos referentes ao serviço de limpeza geral, para entrega das obras, deverão estar incluídos no preço composto e ofertado pela CONTRATADA.

E) - A execução das obras e/ou serviços será supervisionada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, com poderes para verificar se as especificações estão sendo cumpridas, podendo ainda analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA que visem melhorar a execução dos serviços, fazer qualquer advertência quanto a qualquer falha da CONTRATADA, recomendar aplicação de multa ou outras penalidades no contrato.

F) - O engenheiro que comandará a execução dos serviços deverá obrigatoriamente, manter presença mínima de **04 (quatro) horas** diárias de trabalho no local da obra e/ou serviço.

G) - Os serviços/materiais serão medidos mensalmente, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

H) A CONTRATADA e eventuais subcontratadas deverão executar a obra considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº. 3214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT.

I) A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente após a emissão e recebimento da Ordem de Serviço, a execução da vistoria técnica cautelar a fim de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer nos imóveis lindeiros à obra e na estrutura existente, durante a execução dos serviços. Essa vistoria cautelar deverá ser elaborada, conforme o CADERNO DE

ENCARGOS, por profissional habilitado em avaliação e perícia técnica com registro junto ao CREA, e deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica dos serviços. A vistoria deverá estar concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo elaborada em três vias. A primeira via será entregue à SUPERVISÃO, a segunda ficará em posse da CONTRATADA e o original será anexado ao processo licitatório. A 1ª (primeira) medição só será liberada após a entrega da vistoria técnica cautelar. Critério de medição: esses serviços não serão medidos, seus custos deverão estar incluídos no preço composto e ofertado pela CONTRATADA.





ANEXO II
REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE

Contagem, 21 de outubro de 2019

A Caixa Escolar Caixa Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090. Tel: **3352-5220**.

ATT: Comissão de Licitação: Referência: CARTA CONVITE Nº 001/2019.

O abaixo-assinado, responsável Legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar a V.Sa. que o (a) Sr.(a). _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, é pessoa designada para representar nossa empresa na Licitação acima referida, na sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos e propostas financeiras, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renunciar expressamente a recurso, o que será dado por firme e valioso.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal
Carimbo da Empresa



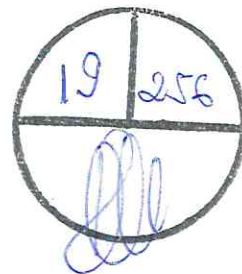
ANEXO III

DECLARAÇÃO I

A empresa _____,
inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de
Licitação da **Caixa Escolar Professor Hilton Rocha**, no procedimento
licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, e em
cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não
incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da
República. Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Responsável Legal da Licitante
Carimbo da Empresa



ANEXO IV

DECLARAÇÃO II

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade
CARTA CONVITE Nº 001/2019, estando ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável Legal da Licitante
Carimbo da Empresa



ANEXO V

AVISO DA LICITAÇÃO

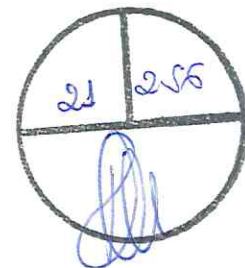
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – **CARTA CONVITE Nº 001/2019**. A presidente da **Caixa Escolar Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quaisquer interessados que fará realizar processo licitatório através da Comissão de Licitação, conforme mencionado a seguir: **CARTA CONVITE Nº 001/2019 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REFORMA ELETRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL; com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93, suas alterações e os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para até as 10h (dez horas) do dia 21/11/2019. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 10h10min (dez horas e dez minutos) do dia 21/11/2019. Item 4.1: – O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é **R\$ 117.482,13 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**, conforme previsão financeira contida no **2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 73/2019, da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha e Planilha Orçamentária respectiva**, parte integrante deste edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, no horário de 08h30min às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores Informações pelo telefone (31) 3352-5220.

ANEXO VI

LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2019

MODELO DO CONTRATO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO REGIME DE EMPREITADA para REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPADA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL) na Escola Municipal Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL - Partes: De um lado, a CAIXA ESCOLAR Professor Hilton Rocha, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA., doravante denominada CONTRATADA na forma abaixo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, que entre si celebram, de um lado a **Caixa Escolar Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº XXXXXXX, neste ato representado por seu/sua Presidente Sr(a). (NOME), brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº XXXXX e da Carteira de Identidade nº XXXXX, expedida pela SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, situada na....., nº....., Bairro....., Município de....., Estado de....., inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º....., neste ato representada por seu sócio/administrador Sr....., portador da Carteira de Identidade nº, CPF nº....., doravante denominada **CONTRATADA**, formalizado em decorrência da realização da Licitação na modalidade “CARTA CONVITE Nº 001/2019” e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATADO - O objeto deste é a contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPADA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** na Escola Municipal Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090. A prestação de serviços será realizada na **Escola Municipal Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090 – CNPJ: XXXXX, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no

ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele estivesse transcrito, tudo de conhecimento integral dos representantes legais da **CONTRATADA**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS – O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** da seguinte forma:

3.1 - Os serviços/materiais serão medidos mensalmente, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela **CONTRATADA**, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

3.2 - Serviços/materiais não aceitos pela **SUPERVISÃO** não serão objeto de medição.

3.3 - Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **SEMOBS**.

3.4 - As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia 1º do mês até o dia 30/31 do mês em curso, pelo **SUPERVISOR**, com a participação da **CONTRATADA**, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente da apresentação e aceite da Nota Fiscal e fornecimento das guias de recolhimento do INSS e do FGTS.

3.5 - No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo Índice Geral de Preços de mercado - IGP-M/FGV – ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado “pro-rata tempore” entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO – A CONTRATADA realizará o serviço da seguinte forma:

4.1 - O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da data da “Ordem de Serviço” que autorizar o início das atividades, observado o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela **CONTRATADA**, podendo ser prorrogado e/ou modificado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

4.2 - O recebimento provisório ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de execução, e o recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:3

1.12.1.12.361.0030.2087 – Natureza: 33504100 – Fonte: 0101.

do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

6.1 - Apresentar um cronograma físico-financeiro compatível com o valor e prazo ofertado no ato da assinatura do contrato para aprovação do **CONTRATANTE**;

6.2 - Fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra/serviço junto CREA-MG;

6.3 - Cumprir dentro do prazo contratual as obrigações pactuadas;

6.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

6.5 - Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos causados ao Patrimônio Público ou a terceiros, ainda que provocados por funcionário ou responsável técnico por ele contratados.

6.6 - Permitir e facilitar, à Fiscalização ou Supervisão do **CONTRATANTE** a inspeção das obras/serviços, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados;

6.7 - Obedecer integralmente o plano de segurança da obra/serviço, conforme Normas de Segurança do Trabalho;

6.8 - Participar à Fiscalização do **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar a conclusão da obra/serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

6.9 - Executar, dentro da melhor técnica aplicável, as obras/serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da **ABNT**, bem como às instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pelo **CONTRATANTE**;

6.10 - Fornecer e manter um "Diário de Ocorrências", disponível permanentemente no local da obra/serviço para os lançamentos que se fizerem necessários;

6.11 - Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, a legislação e posturas municipais sobre execução de obras/serviços em locais públicos;

6.12 - Disponibilizar todo o equipamento e equipe técnica qualificada necessária à perfeita execução das obras/serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualidade e às especificações técnicas;

6.13 - Reforçar ou substituir os equipamentos, caso sejam constatados defeitos, insuficiência ou impropriedade para dar as obras/serviços o andamento previsto;

6.14 - Manter, durante toda a execução do contrato, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.15 - Instalar e manter durante todo o período de execução das obras/serviços, por sua conta, a sinalização adequada, e a responsabilizar-se por qualquer acidente que resultar de inobservância desta obrigação;

6.16 - O engenheiro que comandará a execução da ordem de serviço deverá obrigatoriamente, manter presença mínima de 04 (quatro) horas diárias de trabalho nos locais das obras e/ou serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

7.1 - A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

7.1.1 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato.

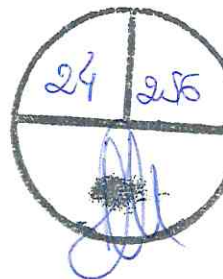


7.1.2 - A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

7.1.3 - Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

7.1.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste contrato;

7.1.5 - Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da **CONTRATADA** ou de seus empregados ou prepostos.



CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou sua inexecução total ou parcial sujeitam a **CONTRATADA** às seguintes sanções:

- a) multa de 1% (um por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso injustificado, de até 30 dias, na execução da obra/serviços;
- b) multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso superior a 30 dias na execução da obra/serviços ou pela inexecução total ou parcial do contrato.

8.1.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

8.2 - As multas referidas no subitem anterior não impedem a aplicação concomitante de outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, tais como:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contagem por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na **CARTA CONVITE 001/2019**, quando ocorrerem às hipóteses enumeradas no artigo 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABSTENÇÃO - A abstenção pelo **CONTRATANTE** do uso dos direitos que lhe são assegurados neste contrato não será considerada novação ou renúncia.



06 VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS											
16.20	ESPELHO NACIONAL									3,64	R\$1.421,67
16.20.01	E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2	297,06	390,57							
	Banheiro mas				1,00	2,60		0,70	1,82		
	Banheiro fem				1,00	2,60		0,70	1,82		
TOTAL DO ITEM 06											
07 PINTURA											
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR									37,68	R\$1.012,46
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	M2	20,44	26,67							
	Banheiro mas - meia parede pintada				1,00	18,4		1,2	22,08		
	Banheiro fem - meia parede pintada				1,00	13,00		1,2	15,60		
TOTAL DO ITEM 07											
08 SERVIÇOS DIVERSOS											
18.08	BANCADA									2,76	R\$1.179,43
18.08.39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	325,49	427,95							
	Banheiro mas				1,00	2,6		0,53	1,38		
	Banheiro fem				1,00	2,6		0,53	1,38		
TOTAL DO ITEM 08											
09 PINTURA											
40.70.27	OLEO SOBRE PEÇAS E SUPERFÍCIES METÁLICAS - portas banheiro	M2	15,51	20,39	10	0,6		1,7	10,20	20,20	R\$411,88
TOTAL DO ITEM 09											
10 TELHADO											
02 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO										
02.01.05	ONDUJADA DE FIBROCIMENTO										
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.	M2	6,92	9,10	1	7,72	6,57		50,7204	50,7204	R\$481,56
02.03.05	DE TELHA ONDUJADA DE FIBROCIMENTO	M2	4,66	6,13	1	7,72	6,57		50,7204	50,7204	R\$310,92
TOTAL DO ITEM 02											
03 COBERTURAS E FORROS											
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70	66,66	1	7,72	6,57		50,7204	50,72	R\$3.381,02
08.12	COBERTURA EM TELHA METÁLICA										R\$2.266,99
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,18	42,28	1	7,92	6,77		53,6184	53,6184	R\$5.848,01
TOTAL DO ITEM 03											
11 ELÉTRICA											
ED-40468	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	U	12,72	16,72					168	168	R\$2.808,96
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	168,38	208,24					140	140	R\$29.153,60
ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	99,71	131,10					6	6	R\$786,60
ED-13346	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	69,51	91,39					22	22	R\$2.010,58
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENÍO # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10	2,78					2504	2504	R\$6.911,04
11.05.03	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXÕES	M	35,70	46,94						32	R\$1.520,86
	D= 1"								7		
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA								10		
	LABORATÓRIO DE ARTES								15		
	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA								4	4	R\$64,96
11.17.17	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4"	UN	12,35	16,24					53	53	R\$1.385,95
11.17.28	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	19,89	26,15					3	3	R\$66,67
11.17.20	CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4"	UN	17,41	22,89					12	12	R\$76,20
33082	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	4,83	6,35					20	20	R\$260,60
33058	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	9,91	13,03					3	3	R\$46,74
33071	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	11,85	15,58					66	66	R\$545,82
7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +	UN	6,29	8,27					2	2	R\$28,64
38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +	UN	10,89	14,32					2	2	R\$28,64
	substituição de tomadas										
ED-13342	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	11,78	15,49					3	3	R\$46,47
TOTAL DO ITEM 09											
12 ARQUIBANCADA											
02 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02.13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO										
02.13.01	SIMPLES - MANUAL (rampa)	M2	171,2	225,09	1	1,1	3,8		4,18	4,18	R\$940,88
02.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO									2,5	R\$255,23
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,66	102,09							
ARQUIBANCADA											
02.23	REMOÇÃO DE CERCA E ALAMBRADO									6,00	R\$81,18
02.23.03	ALAMBRADO - Obs: comião da arquibancada.	M2	10,29	13,53							
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO								10,69	10,69	R\$256,35
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	18,24	23,98	1						
02.27	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO								10,69	10,69	R\$210,70
02.27.01	MANUAL	M3	14,99	19,71							
02.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO								32,07	32,07	R\$51,95
02.28.04	DMT > 5 KM	M3KM	1,23	1,62							
TOTAL DO ITEM 02											
03 FUNDAÇÕES											
04.13	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA EM FUNDAÇÃO										R\$298,37
04.13.14	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA MÍNIMA >= 12MM	M2	54,29	71,38		1,1	3,8		4,18	4,18	R\$298,37
TOTAL DO ITEM 03											
04 ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA											
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									14	R\$151,06
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	8,21	10,79							
	rampa arquibancada malha 15x15 6mm									14	
06.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA										
06.09.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	369,79	486,2	1	3,8	1,1		4,18	4,18	R\$2.032,32
	rampa arquibancada										
TOTAL DO ITEM 04											
05 ALVENARIAS E DIVISOES											
07.06	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL									2	R\$151,08
07.06.03	E= 20 CM, ESTRUTURAL	M2	57,45	75,54							
TOTAL DO ITEM 05											
06 REVESTIMENTOS											
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									1,9	1,90
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO/AREIA, A COLHER	M2	5,28	6,94							
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,14	23,85					1,9	1,90	R\$45,32
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,47	30,86					1,9	1,90	R\$56,63
TOTAL DO ITEM 06											
07 PINTURA											
17.30	PINTURA EPOXI										R\$193,38
17.30.01	PINTURA EPOXI A 2 DEMAOS	M2	24,51	32,23	1	3	2		6	6	R\$193,38
TOTAL DO ITEM 07											
08 URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES											
21.30	GRAMAÇÃO, INCLUSIVE PLANTIO										
21.30.07	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA (espaço da árvore)	M2	13,23	17,39	1	3,8	2,6		9,88	9,88	R\$171,81
21.32	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO:										
21.32.01	TERRA VEGETAL	M3	85,71	112,69	1	3,8	2,6	0,5	4,94	4,94	R\$56,69
21.32.03	ADUBO MINERAL 10-10-10(espaço da árvore)	KG	1,28	1,68					3	3	R\$5,04
21.33.40	FORRAÇÃO - ACALIPHA -ACALIPHA REPTANS	UN	1,90	2,5					65	65,00	R\$162,50
TOTAL DO ITEM 08											
TOTAL DE TODOS ITENS											
R\$117.482,33											

(Cento e dezasseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos)

ANEXO IX

MODELO DA PROPOSTA/PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO/CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO



Contagem/MG, _____ de _____ de 2019.

CARTA CONVITE Nº 001/2019

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar **Professor Hilton Rocha**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA ELETRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090. Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, **conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2019.**

Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de R\$ ___% (_____ por cento) a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

(Carimbo e Assinatura com indicação legível do nome do representante legal da Empresa Proponente)

Endereço:

CNPJ:

Modelo de Cronograma físico-financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM										
OBRA: áreas de risco nas Vilas Bandeirantes I e Bandeirantes II na cidade de Contagem/MG, do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, Ação Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas por Intermediário do Ministério das Cidades - CT. C398.479-65/2012/MINISTERIO DA CIDADES / CAIXA, conforme solicitação do FMHS - Fundo Municipal de Habitação de										
CONTRATADA:										
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 000/00000 - XXXXXXXX										
ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	MESES						
				Acumulado Out/2017	1	2	3	4	5	6
VILA BANDEIRANTES I - CEF										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	68.160,63	1,09	27.157,54	7,79%	17,98%	19,92%	7,61%		
2	OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM SOLO	2.450.116,68	46,46	162.918,52	5,99%	13,05%	18,91%	21,43%	20,43%	15,62%
3	OBRAS REDE DE ESGOTO	319.263,93	5,98	0,00		5,61%	18,04%	11,14%	17,96%	6,09%
4	OBRAS/AÇÕES COMPLEMENTARES (até 20% do investimento)	443.537,02	8,31	0,00	24.896,72	3,64%	7,07%	26,22%	26,53%	14,41%
5	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA	316.845,65	4,06	8.774,91	7.884,48	15.321,94	56.864,47	57.532,19	39.221,02	31.246,53
VILA BANDEIRANTES I - PMC										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	27.095,00	0,51	27.095,00				39,76%	59,67%	0,50%
4	OBRAS/AÇÕES COMPLEMENTARES (até 20% do investimento)	253.664,84	4,94	0,00				104.883,18	157.324,78	1.456,86
VILA BANDEIRANTES II - CEF										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	31.442,64	0,59	31.442,65	4,28%	6,00%	6,68%	9,00%	8,57%	8,12%
2	OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM SOLO	1.215.013,41	22,76	694.391,41	52,062,20	72.887,08	83.543,58	109.330,62	104.124,40	98.674,12
3	OBRAS REDE DE ESGOTO	79.321,04	1,49	59.850,62	3.894,20	9.735,51	5.841,31			100,00%
4	OBRAS/AÇÕES COMPLEMENTARES (até 20% do investimento)	33.772,20	0,63	0,00	1,39%	2,87%	3,65%	5,08%	4,83%	33,772,20
5	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA	106.425,10	1,99	78.073,10	1.478,47	3.053,14	3.689,80	5.401,52	5.144,30	9.384,98
VILA BANDEIRANTES II - PMC										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	27.095,00	0,51	27.095,00	1,42%	2,93%	3,74%	5,19%	4,94%	9,02%
5	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA	36.113,04	0,68	26.271,73	513,19	1.059,78	1.350,13	1.874,53	1.785,65	3.257,64
	% SIMPLES		100,00		4,57%	10,78%	15,84%	19,39%	17,58%	10,33%
	% ACUMULADO		100,00%		25,96%	36,76%	52,60%	71,99%	89,67%	100,00%
	TOTAL SIMPLES	5.337.866,78		1.143.070,48	243.718,60	575.248,79	845.478,88	1.035.135,42	943.658,87	551.555,75
	TOTAL SIMPLES PMC			80.461,73	513,19	1.059,78	1.350,13	106.758,11	159.110,42	4.714,52
	TOTAL SIMPLES CEF			1.062.608,75	243.205,40	574.189,01	844.128,75	928.377,31	784.548,45	546.841,23
	TOTAL ACUMULADO	5.337.866,78		1.143.070,48	1.386.789,06	1.962.037,87	2.807.516,75	3.842.652,17	4.786.311,04	5.337.866,78

ANEXO X

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Relatório Fotográfico

E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA

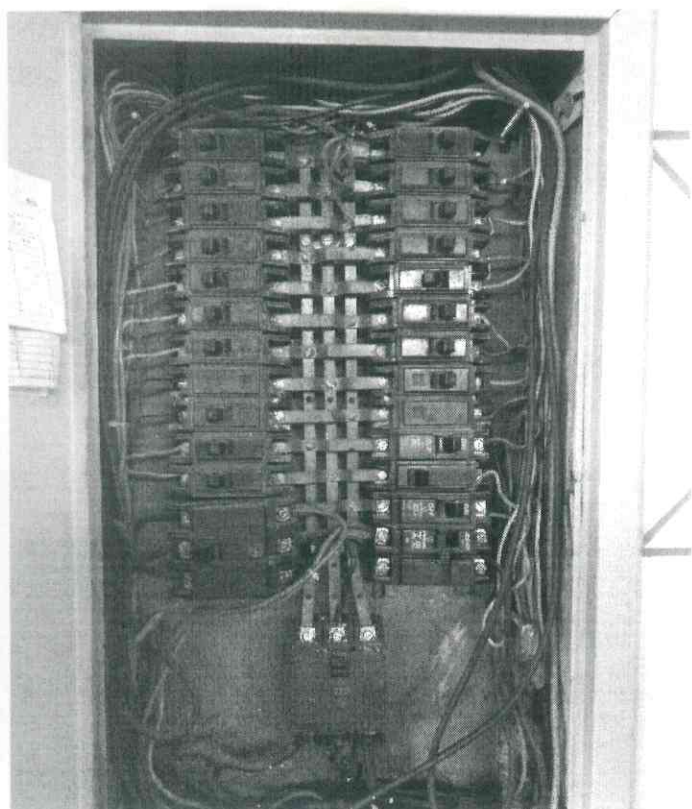
(Reforma na rede elétrica com substituição das lâmpadas por LED)



Figura 1: Lâmpadas das salas queimadas.



Figura 2: Fiação exposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico
E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA



(Reforma do telhado e rampa de acesso à sala de projetos)

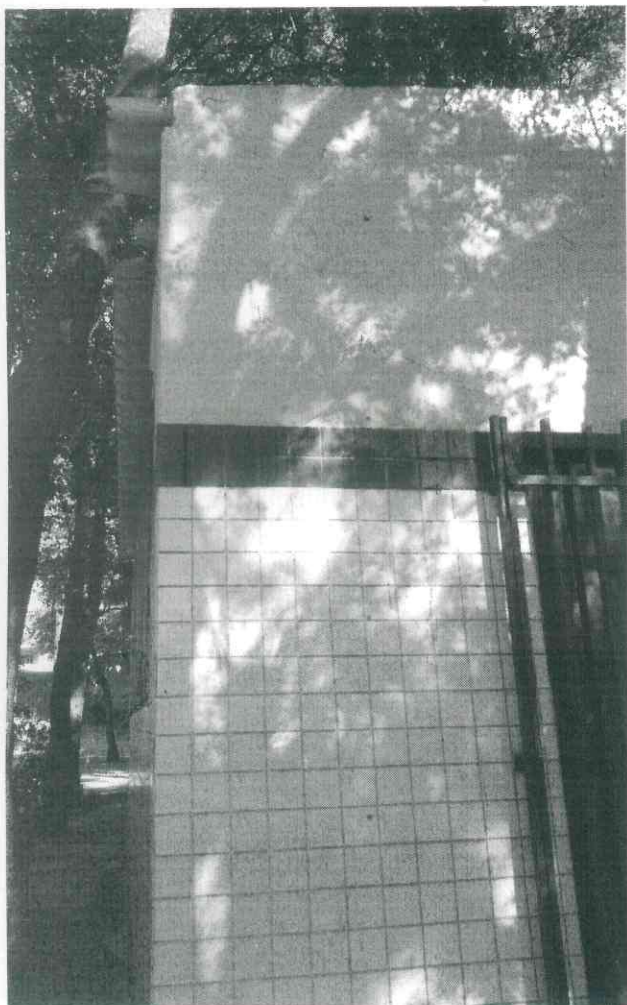


Figura 5: Sala de projetos



Figura 6: Telhado da sala de projetos.

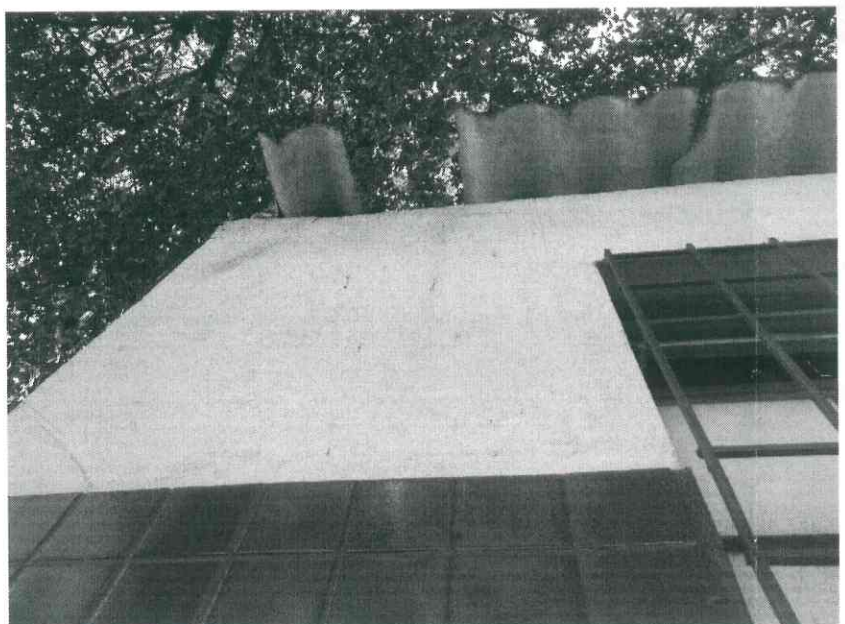


Figura 7: Telhado quebrado.



35 256
[Handwritten signature]

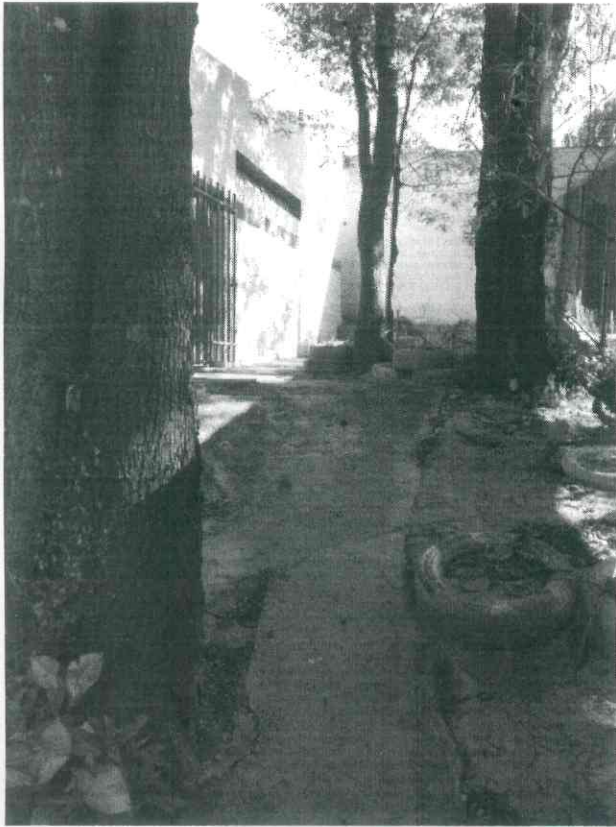


Figura 8: Rampa de acesso para sala de projetos.



Figura 9: Entrada de acesso para a rampa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Relatório Fotográfico
E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA**



“Reforma da arquibancada da quadra”



Figura 10: Arquibancada da quadra.



Figura 11: Acento da arquibancada.



Figura 12: Patologia na arquibancada.

Informações:

Reforma da arquibancada por motivo de patologia de trincas e recalque do solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA

(Reforma dos banheiros dos estudantes)



Figura 13: Ausência do sanitário.



Figura 14: Ausência azulejo e ralo.

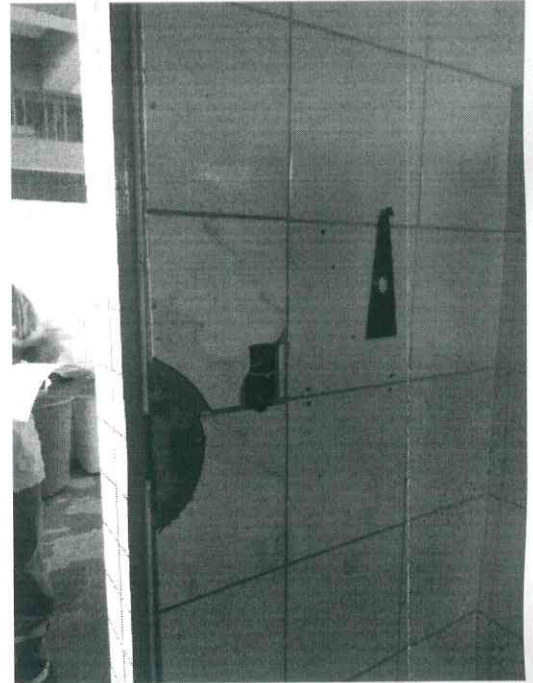


Figura 15: Falta interruptor

Informações:

Reforma geral no banheiro feminino e masculino dos alunos, sendo: troca de azulejo, reposição de sanitário nas cabines, ralos, e interruptor.

ANEXO XI
ACEITE OU RECUSA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO



Contagem, ____ de outubro de 2019

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar

Att: Comissão de Licitação.

Referência: CARTA CONVITE: 001/2019.

Vimos através desta, agradecer o recebimento do Convite em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA ELETRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPADA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090. A prestação de serviços será realizada na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da **CARTA CONVITE Nº 001/2019** e informar que a empresa _____ participará do certame.

_____ Sim

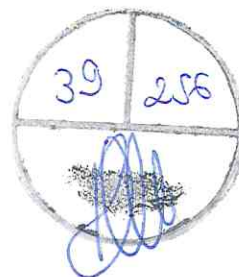
_____ Não. Motivo:

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal da Convidada/Licitante

Carimbo da Empresa

ANEXO XII



AVISO DA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta a licitação na modalidade CARTA CONVITE N° 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA ELETRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE N° 001/2019

Data de entrega dos envelopes: Dia 21/11/2019 até as 10h

Abertura dos envelopes: Dia 21/11/2019 até as 10h10min

INFORMAÇÕES E EDITAL:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Escola Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090

À EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
FAX : _____
FONE : _____
RECEBEMOS CONVITE 001/2019 EM _____ / _____ / 2019
NOME : _____
ASSINATURA _____
CPF/CIn° _____



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA

OBJETO: REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELhado (PARCIAL).

REFERÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
	Banheiro mas				5,00				5,00		
	Banheiro fem				4,00				4,00		
02.21.05	REMOÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	0,00	0,00	2,00				2,00		R\$0,00
	Banheiro mas				2,00				2,00		
	Banheiro fem				2,00				2,00		
02.27.01	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	0,00	0,00						83,04	R\$0,00
02.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO										
02.28.03	2 KM < DMT <= 5 KM	M3KM	0,00	0,00						249,00	R\$0,00
	TOTAL DO ITEM 02										R\$0,00
03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
10.24.21	TONEIRA P/ LAVATORIO REF.1193 LINHA PERTUTTI DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	0,00	0,00						6,00	R\$0,00
	Banheiro mas				3,00				3,00		
	Banheiro fem				3,00				3,00		
10.25.25	DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	0,00	0,00						10	R\$0,00
10.41	VASO SANITARIO										
10.41.02	CONVENCIONAL BRANCA-AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	0,00	0,00						10,00	R\$0,00
10.48.02	PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO NOVOMOY OU EQUIVALENTE	UN	0,00	0,00						2,00	R\$0,00
	Banheiro mas				1,00				1,00		
	Banheiro fem				1,00				1,00		
10.40.02	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	0,00	0,00						6	R\$0,00
	Banheiro mas				3,00				3,00		
	Banheiro fem				3,00				3,00		
	TOTAL DO ITEM 03										R\$0,00
04	REVESTIMENTOS										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	0,00	0,00						138,06	R\$0,00
	Banheiro mas				1	18,4		2,90	53,36		
	Banheiro fem				1	13,00		2,90	37,70		
	Divisória banheiro mas - retirado 20cm de pastilhas				1				29,00		
	Divisória banheiro fem - retirado 20cm de pastilhas				1				18,00		
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	0,00	0,00						83,00	R\$0,00
	Banheiro mas				1	18,4		1,7	18,00		
	Banheiro fem				1	13		1,7	18,00		
	Divisória banheiro mas				1				29,00		
	Divisória banheiro fem				1				18,00		
87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PO	M2	0	0,00						13,78	R\$0,00
	banheiro mas cores frias				1	18,4		0,2	3,68		
	banheiro fem cores quentas				1	13		0,2	2,60		
	Divisória banheiro mas				1				4,5		

BDI =

31,48%



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA

OBJETO: REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL).

REFERÊNCIAS:

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
						COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	31,48%	
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO											
02.01.05	ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	0,00	0,00	1	7,72	6,57		50,7204	50,7204		R\$0,00
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.											
02.03.05	DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	0,00	0,00	1	7,72	6,57		50,7204	50,7204		R\$0,00
	TOTAL DO ITEM 02											R\$0,00
03	COBERTURAS E FORROS											
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	0,00	0,00	1	7,72	6,57		50,7204	50,72		R\$0,00
08.12	COBERTURA EM TELHA METÁLICA											
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0.50MM SIMPLES	M2	0,00	0,00	1	7,92	6,77		53,6184	53,6184		R\$0,00
	TOTAL DO ITEM 03											R\$0,00
	ELETRICA											
ED-48468	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	U	0,00	0,00					168	168		R\$0,00
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	0,00	0,00					140	140		R\$0,00
ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	0,00	0,00					6	6		R\$0,00
ED-13346	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	0,00	0,00					22	22		R\$0,00
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENÍO # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	0,00	0,00					2504	2504		R\$0,00
11.05.03	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES D= 1"	M	0,00	0,00					32	32		R\$0,00
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA								7	7		
	LABORATÓRIO DE ARTES								10	10		
	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA								15	15		
11.17.17	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4"	UN	0,00	0,00					4	4		R\$0,00
11.17.28	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	0,00	0,00					53	53		R\$0,00
11.17.20	CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4"	UN	0,00	0,00					3	3		R\$0,00
38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 4"	UN	0	0,00					12	12		R\$0,00
38068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA)	UN	0	0,00					20	20		R\$0,00
38071	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA)	UN	0	0,00					3	3		R\$0,00
7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA)	UN	0	0,00					66	66		R\$0,00
38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA)	UN	0	0,00					2	2		R\$0,00

(Timbre da empresa)



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA

OBJETO: REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL).

REFERÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
07.06	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL											
07.06.03	E= 20 CM, ESTRUTURAL	M2	0,00	0					2		2	R\$0,00
	TOTAL DO ITEM 05										*	R\$0,00
06	REVESTIMENTOS											
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA											
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	0,00	0					1,9		1,90	R\$0,00
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	0,00	0					1,9		1,90	R\$0,00
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	0,00	0					1,9		1,90	R\$0,00
	TOTAL DO ITEM 06											R\$0,00
07	PINTURA											
17.30	PINTURA EPOXI											
17.30.01	PINTURA EPOXI A 2 DEMAOS	M2	0	0	1	3	2	6			6	R\$0,00
	TOTAL DO ITEM 07											R\$0,00
08	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES											
21.30	GRAMAÇÃO, INCLUSIVE PLANTIO											
21.30.07	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA (espaço da árvore)	M2	0	0	1	3,8	2,6	9,88			9,88	R\$0,00
21.32	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO:											
21.32.01	TERRA VEGETAL	M3	0	0	1	3,8	2,6	4,94			4,94	R\$0,00
21.32.03	ADUBO MINERAL 10-10-10(espaço da árvore)	KG	0	0				3			3	R\$0,00
21.33.40	FORRAÇÃO - ACALIPHA - ACALIPHA REPTANS	UN	0,00	0				65			65,00	R\$0,00
	TOTAL DO ITEM 08											R\$0,00
TOTAL DE TODOS ITENS											R\$0,00	

BDI = 31,48%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

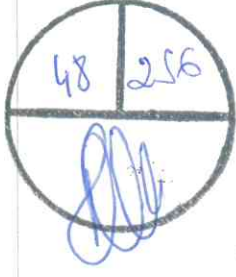


TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA

OBJETO: REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL).

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
04	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA											
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA											
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	8,21	10,79							114	R\$1.230,06
	vergalhão 8mm									19		
	vergalhão 6mm - estribos									18		
	malha de 6mm 15x15									77		
06.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA											
06.09.25	FCK >= 25,0 MPA	M3	382,75	503,24						2		R\$1.006,48
	TOTAL DO ITEM 04											R\$2.236,54
05	SERRALHERIA											
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO											
13.40.02	TIPO B- BARRAS DE AÇO	M	295,51	388,54						27,5		R\$10.684,85
	TOTAL DO ITEM 05											R\$10.684,85
06	PINTURA											
40.70.27	OLEO SOBRE PEÇAS E SUPERFICIES METÁLICAS	M2	15,51	20,39							4	R\$81,56
17.44	TRATAMENTO(SUPERF. CONCR.PEDRAS ALVENARIA/CERAMICA)											
17.44.03	VERNIZ ACRILICO SOBRE CONCRETO APARENTE A 2 DEMAOS	M2	8,99	11,82	1	14,15	1,5	21,225	21,23			R\$250,88
	TOTAL DO ITEM 06											R\$332,44
02	BANHEIROS											
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02.21.04	METAIS ESPECIAIS(VALVULA DE DESCARGA, CAIXA SILEN)	UN	9,45	12,42						10		R\$124,20
02.09.03	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	12,46	16,38							143,06	R\$2.343,32
	Banheiro mas perimetro x altura				1,00	18,4	2,90	53,36				
	Banheiro fem perimetro x altura				1,00	13,00	2,90	37,70				
	Divisória banheiro mas				1,00	32,00		32,00				
	Divisória banheiro fem				1,00	20,00		20,00				
02.10.03	DEMOLIAÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO - CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,69	12,74						30,09		R\$383,35
	Banheiro mas				1,00	5,70	3,50	19,95				
	Banheiro fem				1,00	3,90	2,60	10,14				
02.16.01	DE CONSTRUÇÕES DE ALVENARIA	M2	4,62	6,07						4,01		R\$24,32
	Demolição de alvenaria das bancadas				5,00	0,84	0,53	2,23				
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS				4,00	0,84	0,53	1,78				
02.21.03	METAIS COMUNS(CONDUITE,SIFAO, REGISTRO, TORNEIRA)	UN	9,45	12,42						4,00		R\$49,68
	registro vaso sanitário				4,00			4,00				
02.21.01	LOUÇAS	UN	43,52	57,22						9,00		R\$514,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA

OBJETO: REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL).

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
	Banheiro mas					5,00				5,00		
	Banheiro fem					4,00				4,00		
02.21.05	REMOÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	2,30	3,02							4,00	R\$12,08
	Banheiro mas					2,00				2,00		
	Banheiro fem					2,00				2,00		
02.27.01	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	14,99	19,71							83,04	R\$1.636,72
02.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO											
02.28.03	2 KM < DMT <= 5 KM	M3KM	2,05	2,70							249,00	R\$672,30
	TOTAL DO ITEM 02											R\$5.760,95
03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
10.24.21	TONEIRA P/ LAVATORIO REF.1193 LINHA PERTUTTI DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	91,83	120,74							6,00	R\$724,44
	Banheiro mas					3,00				3,00		
	Banheiro fem					3,00				3,00		
10.25.25	DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	240,15	315,75							10	R\$3.157,50
10.41	VASO SANITARIO											
10.41.02	CONVENÇIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	560,07	736,38							10,00	R\$7.363,80
10.48.02	PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO NOVOMOY OU EQUIVALENTE	UN	103,56	136,16							2,00	R\$272,32
	Banheiro mas					1,00				1,00		
	Banheiro fem					1,00				1,00		
10.40.02	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	326,45	429,22							6	R\$2.575,32
	Banheiro mas					3,00				3,00		
	Banheiro fem					3,00				3,00		
	TOTAL DO ITEM 03											R\$14.093,38
04	REVESTIMENTOS											
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA											
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,47	30,86							138,06	R\$4.260,53
	Banheiro mas					1	18,4		2,90	53,36		
	Banheiro fem					1	13,00		2,90	37,70		
	Divisória banheiro mas - retirado 20cm de pastilhas					1				29,00		
	Divisória banheiro fem - retirado 20cm de pastilhas					1				18,00		
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	56,07	73,72							83,00	R\$6.118,76
	Banheiro mas					1	18,4		1,7	18,00		
	Banheiro fem					1	13		1,7	18,00		
	Divisória banheiro mas					1				29,00		
	Divisória banheiro fem					1				18,00		
87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PO	M2	214,57	282,12							13,78	R\$3.887,61
	banheiro mas cores frias					1	18,4		0,2	3,68		
	banheiro fem cores quentes					1	13		0,2	2,60		
	Divisória banheiro mas					1				4,5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA

OBJETO: REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL).

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
						COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	31,48%	
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO											
02.01.05	ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	6,92	9,10	1	7,72	6,57		50,7204	50,7204		R\$461,56
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.											
02.03.05	DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	4,66	6,13	1	7,72	6,57		50,7204	50,7204		R\$310,92
	TOTAL DO ITEM 02											R\$772,47
03	COBERTURAS E FORROS											
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70	66,66	1	7,72	6,57		50,7204	50,72		R\$3.381,02
08.12	COBERTURA EM TELHA METÁLICA											
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0.50MM SIMPLES	M2	32,16	42,28	1	7,92	6,77		53,6184	53,6184		R\$2.266,99
	TOTAL DO ITEM 03											R\$5.648,01
	ELETRICA											
ED-48468	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	U	12,72	16,72					168	168		R\$2.808,96
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	158,38	208,24					140	140		R\$29.153,60
ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	99,71	131,10					6	6		R\$786,60
ED-13346	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	69,51	91,39					22	22		R\$2.010,58
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENÍO # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10	2,76					2504	2504		R\$6.911,04
11.05.03	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES D= 1"	M	35,70	46,94					32	32		R\$1.520,86
	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA								7	7		
	LABORATÓRIO DE ARTES								10	10		
	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA								15	15		
11.17.17	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4"	UN	12,35	16,24					4	4		R\$64,96
11.17.28	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	19,89	26,15					53	53		R\$1.385,95
11.17.20	CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4"	UN	17,41	22,89					3	3		R\$68,67
38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X	UN	4,83	6,35					12	12		R\$76,20
38068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V. CONJUNTO MONTADO PA	UN	9,91	13,03					20	20		R\$260,60
38071	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V. CONJUNTO MONTADO PA	UN	11,85	15,58					3	3		R\$46,74
7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA	UN	6,29	8,27					66	66		R\$545,82
38075	TOMADA 2P+T 20A, 250V. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA	UN	10,89	14,32					2	2		R\$28,64



EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO



Escola Municipal Professor Hilton Rocha

Rua Ingá, 1.138 – Industrial São Luiz Contagem – MG
Tel.: 3352-5220 / 3352-5867(Fax)



“Nenhum caminho é longo demais quando SOMAR nos acompanha”.

AVISO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2019. O presidente da **Caixa Escolar Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM – MG, CEP: 32073-090, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quaisquer interessados que fará realizar processo licitatório através da Comissão de Licitação, conforme mencionado a seguir: CARTA CONVITE Nº 001/2019 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/ REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/ REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM – MG, CEP: 32073-090, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL; com todo processo sendo regido pela Lei nº 8666/93, suas alterações e os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para até as 10h (dez horas) do dia 21/11/2019. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 10h10min (dez horas e dez minutos) do dia 21/11/2019. Item 4.1: O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é **R\$ 117.482,13 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**, conforme previsão financeira contida no 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 073/2019, da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha e Planilha Orçamentária respectiva, parte integrante deste edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM – MG, CEP: 32073-090, no horário de 08h30min às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores informações pelo telefone (31) 3352-5220.

Contagem, 21 de outubro de 2019.


E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA
RICHARD COELHO
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAT. 127.741-0.

PRIMEIRO PORTÃO DE ENTRADA DE ESTUDANTES

57 256
[Handwritten signature]

TRANSPORTE ESCOLAR
Manhã / Tarde
E
UNIVERSITÁRIO
(Noite)
* Garanta já sua vaga!!!
686-0384
(31) 774-3683
515-7368
O maior plano da região.

[Small, illegible notice or document]

S.B.

TR
U
G
(31)
O mu
da

PORTÃO DO LADO DA SECRETARIA DA ESCOLA

SJ 256
M



PRIMEIRO PORTÃO DE ENTRADA DE ESTUDANTES

RP 256
[Handwritten signature]



Escola Municipal Professor Hilton Rocha
Rua Inga, 1138 - Bairro Industrial São Luiz, CANTAGEM - MG
Tel.: 3142.6228 / 3142.9987 (fax)

"Nenhum currículo é igual, demais quando SOMAR, nos dois papéis"

AVISO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2018. O presidente da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Inga, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CANTAGEM - MG, CEP: 32073-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quaisquer interessados, que terá realizado processo licitatório através da Comissão de Licitação, conforme mencionado a seguir: CARTA CONVITE Nº 001/2018 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES, REFORMA DA RAMPAS DE ACESSIBILIDADE/ REFORMA DO TELHADO (PARCIAL) na Escola Municipal Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Inga, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CANTAGEM - MG, CEP: 32073-000, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTINENTE NO EDITAL, com todo processo sendo regido pela Lei nº 8666/93, suas alterações e as demais disposições legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa, com entrega dos serviços de Habilitação e Proposta designada pelo nº de 10h (dez horas) do dia 21/11/2018. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 10h (dez horas) do dia 21/11/2018, item 4.1. O valor estimado dos serviços e obras a serem executados, incluindo de preços para as propostas é **R\$ 117.482,13 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**, conforme planilha financeira contida no 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 073/2018, da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha e Planilha Orçamentária respectiva, parte integrante deste edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na Escola Municipal Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Inga, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CANTAGEM - MG, CEP: 32073-000, no horário de 08h30min às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Quando o interessado deverá apresentar PEA DRIVE de 100 pixels e sua planilha. Mais informações pelo telefone (31) 3352-6220.**

Cantagem, 21 de outubro de 2018.

RICHARD COLLINHO
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR

SEGUNDO PORTÃO DE ENTRADA DE ESTUDANTES

21 / 56
[Handwritten signature]



Escola Municipal Professor Hilton Rocha
Rua Inga, 1.136 - Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM - MG
Tel. (51) 3522-5220 / 3522-5967/5968

"Nenhuma criança é largada demais quando SOMAR nos acompanha"

AVISO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2019. O Presidente da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Inga, nº 1136, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM - MG, CEP: 32073-090, no uso de suas atribuições legais, fará público, para conhecimento de qualquer interessado que deseje realizar proposta, através da Comissão de Licitação, conforme mencionado a seguir CARTA CONVITE Nº 001/2019 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/ REFORMA DA RAMPAS DE ACESSIBILIDADE/ REFORMA DO TELHADO (PARCIAL) na Escola Municipal Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Inga, nº 1136, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM - MG, CEP: 32073-090, E GEMAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTATANTE NO EDITAL**, com todo processo sendo regido pela Lei nº 8666/90, suas alterações e as demais disposições legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para até as 10h (dez horas) do dia 21/11/2019. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 10h (dez horas) e das 14h (duas) às 16h (quatro) do dia 21/11/2019, item 4.1. O valor estimado das obras é de **R\$ 117.492,12 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 073/2019, da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha e Planilha Orçamentária respectiva, carta integrante deste edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na Escola Municipal Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Inga, nº 1136, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM - MG, CEP: 32073-090, no horário de 08h00min às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN-DRIVE ou CD para a sua gravação. Mais informações pelo telefone (51) 3522-5220.

Contagem, 21 de outubro de 2019.

IL. M. PROFESSOR HILTON ROCHA
RICHARDO COLIHO
SECRETÁRIO GERAL



ACEITE DE PARTICIPAÇÃO

Aceite de participação de Licitação

CONSTRUTORA RT AMBIENTAL <construtora.rtambiental@gmail.com>

Sex, 08/11/2019 14:24

Para: Em Professor Hilton Rocha <em.hiltonrocha@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 1 anexos (221 KB)

Declaração de Aceite de Convite.pdf;

Boa Tarde

Prezada Comissão de Licitação

Vimos informar o aceite referente ao Convite nº 01/2019, conforme declaração em anexo.

--

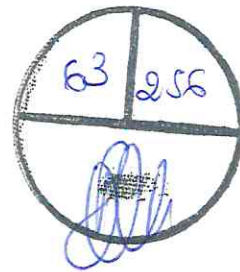
Atenciosamente,

AILTO TEIXERIA - Setor Comercial

Contatos: (038) 3561-3847 / 9-9750-5620

RT Ambiental

CNPJ: 08.697.901/0001-96





**ANEXO XI
ACEITE OU RECUSA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

Contagem, 08 de outubro de 2019

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar
Att: Comissão de Licitação.

Referência: CARTA CONVITE: 001/2019.

Vimos através desta, agradecer o recebimento do Convite em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA ELETRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPADA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090. A prestação de serviços será realizada na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da **CARTA CONVITE Nº 001/2019** e informar que a empresa **RT AMBIENTAL LTDA EPP** participará do certame.

Sim
 Não. Motivo:

Atenciosamente,

José Ailton Teixeira de Souza
CPF: 039.459.256-57
MG: 8.112.307

**RT AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ: 08.697.901/0001-96
JOSÉ AILTO TEIXEIRA DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



Aceite de convite

Setor Comercial II Sinarco <sinarco.comercial2@gmail.com>

Qui, 07/11/2019 14:33

Para: Em Professor Hilton Rocha <em.hiltonrocha@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 2 anexos (847 KB)

Aceite de convite.pdf; Procuracao Dra Rhavana - CONSTRUTORA SINARCO LTDA.pdf;

Boa Tarde

Segue em anexo o aceite referente ao Convite nº 01/2019

--

Atenciosamente,

Bruna Gonçalves

Setor Comercial II

CONSTRUTORA SINARCO LTDA

ISO 9001 e PBQP-H Nível A

(38)3561-2334



**ANEXO XI
ACEITE OU RECUSA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

João Pinheiro/MG, 07 de novembro de 2019

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar
Att: Comissão de Licitação.
Referência: CARTA CONVITE: 001/2019.

Vimos através desta, agradecer o recebimento do Convite em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA ELÉTRICA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ESTUDANTES/REFORMA DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA DO TELHADO (PARCIAL)** na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090. A prestação de serviços será realizada na Escola Municipal **Professor Hilton Rocha**, localizada na Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, CONTAGEM-MG, CEP: 32073-090, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da **CARTA CONVITE Nº 001/2019** e informar que a empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA** participará do certame.

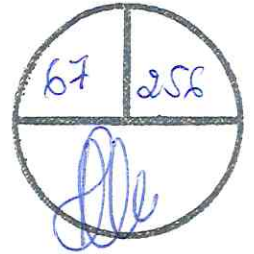
Sim

Não. Motivo: _____

Atenciosamente,

Rhavana Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ 03.367.118/0001-40
RHAVANA GONZAGA MARTINS
PROCURADORA
OAB/MG 177.441



COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: (38) 3561-2162
cartorionotas1jp@yahoo.com.br

Rua Capitão Sancho, 554 - Centro
CEP 38770-000 - João Pinheiro
Minas Gerais

Geraldo Ferreira Porto
TABELIÃO

Dinah M. M. Porto
TABELIÃ SUBSTITUTA

Geraldo F. Porto Neto
TABELIÃO SUBSTITUTO

Sócrates M. Porto
ESCREVENTE

Humberto Lessa Porto
ESCREVENTE

João Pinheiro situa-se na
região do Noroeste Mineiro

PRINCIPAIS DISTÂNCIAS:
Belo Horizonte: 396 km
Brasília: 306 km
Goiânia: 400 km
Governador Valadares: 687 km
Juiz de Fora: 676 km
Patos de Minas: 150 km
Montes Claros: 379 km
Rio de Janeiro: 830 km
São Paulo: 872 km
Uberaba: 410 km

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTRUTORA SINARCO LTDA na forma abaixo,

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de João Pinheiro à Rua Capitão Sancho, 554, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.367.118/0001-40, com sede da Rua Capitão Sancho, nº 209, Centro, João Pinheiro - MG, na pessoa de seu sócio administrador, na pessoa de seus sócios **CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES**, brasileiro, Empresário, casado, sob o regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-6.983.518 expedido por SSP/MG, CPF nº 006.488.636-03, residente e domiciliado na Rua Benedito Valadares nº 391, Bairro Vila Verde, João Pinheiro, Minas Gerais. Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Outorgada: RHAVANA GONZAGA MARTINS, brasileira, Advogada, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.185.643 expedido por SSP/MG, CPF nº 114.501.756-86, residente e domiciliada na Rua Edmundo Lourenço de Lima nº 546, Bairro Papagaio, João Pinheiro, Minas Gerais; para REPRESENTAR junto a quaisquer órgãos e repartições públicas municipais, estaduais e federais, e onde preciso for, podendo praticar todos os atos que visem à defesa dos direitos e interesses do Outorgante, inclusive apresentar inicial, defesa ou impugnação, oral ou escrita, apresentar defesa, acompanhar ações em todos os seus termos e atos, instâncias ou tribunais, recorrer, transigir, contestar, impugnar, prestar compromisso, firmar acordo, assinar termos nos autos, requerer parcelamentos, prestar declarações, firmar compromisso, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, nomear, e credenciar preposto, retirar editais e documentos, apresentar e assinar documentação de habilitação e propostas de preços, impetrar impugnações, recursos, solicitar esclarecimentos, reclamar, protestar, fazer novas propostas, lançar preços, inclusive nos sites e aplicativos eletrônicos, reduzir preços, conceder descontos, prestar caução, receber as importâncias caucionadas, assinar propostas, contratos, aditivos, registrar ocorrências, bem como assinar atas e documentos praticando ainda todos os atos conexos eventualmente forem necessários, e tudo se terá por firmado





COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: (38) 3561-2162
cartorionotas1jp@yahoo.com.br

Rua Capitão Sancho, 554 - Centro
CEP 38770-000 - João Pinheiro
Minas Gerais

Geraldo Ferreira Porto
TABELIÃO

Dinah M. M. Porto
TABELIÃ SUBSTITUTA

Geraldo F. Porto Neto
TABELIÃO SUBSTITUTO

Sócrates M. Porto
ESCREVENTE

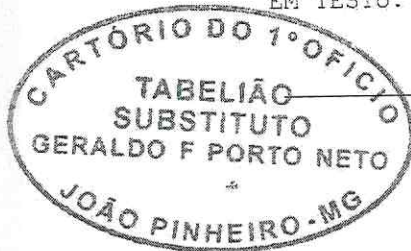
Humberto Lessa Porto
ESCREVENTE

valioso. A presente procuração terá validade até 20/08/2020.
Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29 (noventa e sete reais e vinte e nove centavos); Recomepe: R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos); ISS: R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) - Valor total: R\$ 139,43 (cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). E, de como assim o disse, do que dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento que lhes sendo lido aceitaram, outorgaram e assinaram comigo. dispensada testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei 6.952/81. Eu, Geraldo Ferreira Porto - Tabelião. João Pinheiro, 16/08/2019. CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES; Nada mais continha. O referido é verdade e dou fé.

João Pinheiro, sexta-feira, 16 de agosto de 2019

EM TESTO.

DA VERDADE.




[Handwritten signature]
Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 1º Ofício de João Pinheiro de João Pinheiro - MG

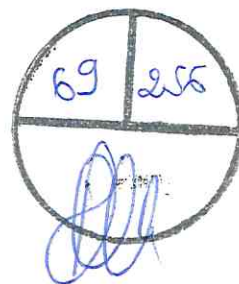
Selo de Fiscalização: CJJ88957
Código de Segurança: 0014.6277.6321.2327
Quantidade de Atos: 1

Emol.: R\$ 103,13; Taxa de Fiscalização: R\$ 32,41; Total: R\$ 135,54
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>




João Pinheiro situa-se na região do Noroeste Mineiro

- PRINCIPAIS DISTÂNCIAS:
- Belo Horizonte: 396 km
 - Brasília: 306 km
 - Goiânia: 400 km
 - Governador Valadares: 687 km
 - Juiz de Fora: 676 km
 - Patos de Minas: 150 km
 - Montes Claros: 379 km
 - Rio de Janeiro: 830 km
 - São Paulo: 872 km
 - Uberaba: 410 km



REUNIÃO DE LICITAÇÃO

Reunião de Licitação




Aos 21 de novembro de 2019, às 10h compareceram na Escola Municipal Professor Hilton Rocha, localizada na Rua Ingá, 1138, Bairro Industrial - São Luiz, Contagem-MG, CEP: 32210-340 para a reunião de licitação da Carta Convite nº 001/2019 da Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco – CNPJ: 20.227.740/0001-72, cujo objeto foi a contratação de empresa de engenharia e construção civil, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **reforma elétrica/reformados banheiros dos estudantes/reforma da rampa de acessibilidade/reforma do telhado (parcial)** da Escola Municipal Professor Hilton Rocha, as seguintes empresas: RT Ambiental Ltda.-EPP – CNPJ: 08697901/0001-96, ENGELAGO Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda. – CNPJ: 04328780/0001-54 e Construtora Sinarco Ltda. – CNPJ: 03367118/0001-40. No primeiro momento foram abertos os envelopes de habilitação, que estavam devidamente lacrados e rubricados. As três empresas foram habilitadas. No segundo momento foram abertos os envelopes de proposta de preços, que estavam devidamente lacrados e rubricados. A empresa Construtora Sinarco Ltda. apresentou um desconto linear de 0,50%, com o valor total de R\$ 114.563,11. A empresa RT Ambiental Ltda. – EPP – CNPJ: 08697901/0001-96 apresentou um desconto linear de 2,00%, com o valor total de R\$ 112.863,02. A empresa ENGELAGO Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda. apresentou um desconto linear de 6,0%, com o valor total de R\$ 110.433,20. A empresa ENGELAGO Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda. foi declarada vencedora do certame licitatório por ter apresentado o maior desconto e, conseqüentemente, o menor valor. A Comissão de Licitação abre o prazo para apresentação de recursos, no prazo de dois dias úteis contados a partir do dia 21 de novembro, ou seja, dias 22 e 25 de novembro de 2019, nos termos do art. 109, inciso III, § 6º da Lei n. 8.666/93. Nada mais a se tratar assinam a presente ata, os seguintes:


RICHARD COELHO
(PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR)


EDILENE GERALDA COSTA FONSECA RESENDE
(MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO)


VANDA DAS DORES PEREIRA DA LUZ
(MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO)

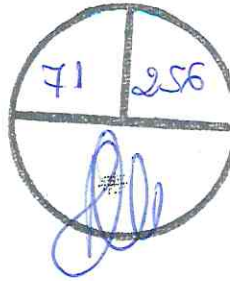

DIOGO ANTONIO SOARES FAGUNDES
(Assessoria Jurídica SEDUC)


ADRIANE XAVIER DE LIMA
(RT Ambiental Ltda.-EPP – CNPJ: 08697901/0001-96)



Escola Municipal Professor Hilton Rocha

Rua Ingá, 1.138 – Industrial São Luiz Contagem – MG
Tel.: 3352-5220 / 3352-5867(Fax)



“Nenhum caminho é longo demais quando SOMAR nos acompanha”.

JUSTIFICATIVA

Na Ata de Reunião de Licitação, houve erro de digitação ao mencionar o nome do Caixa Escolar Professor Hilton Rocha, por esse motivo houve a necessidade de se fazer uma retificação na terceira linha, onde lê-se:

“Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco”

Leia-se:

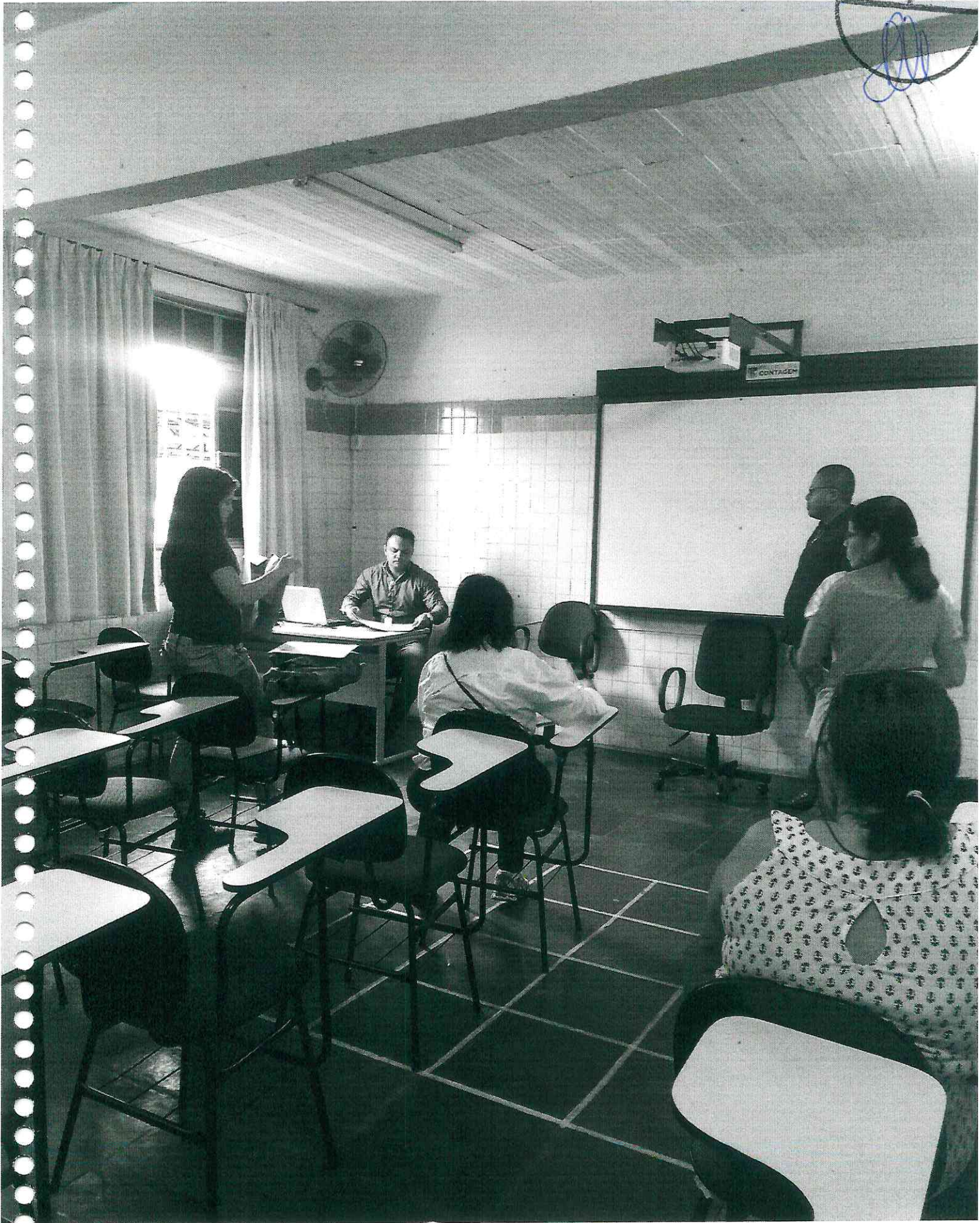
“Caixa Escolar Professor Hilton Rocha”.

Salientamos que a mesma foi redigida pelo Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Sr. Diogo Antônio Soares Fagundes e que o erro só foi percebido posteriormente.

Contagem, 22 de novembro de 2019.


E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA
RICHARD COELHO
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAT. 127.741-0.

72 255
[Handwritten signature]



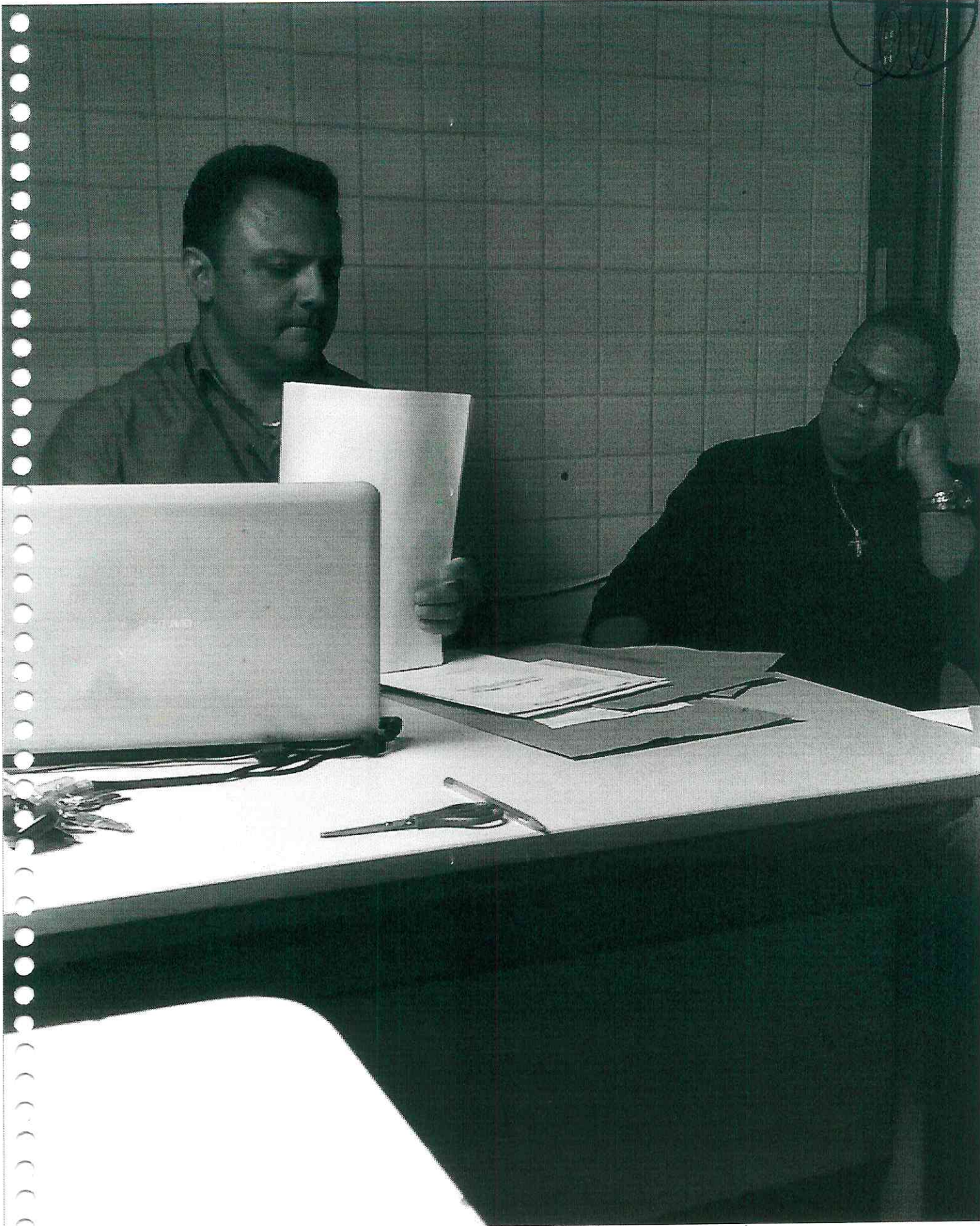
43 | 256
[Signature]



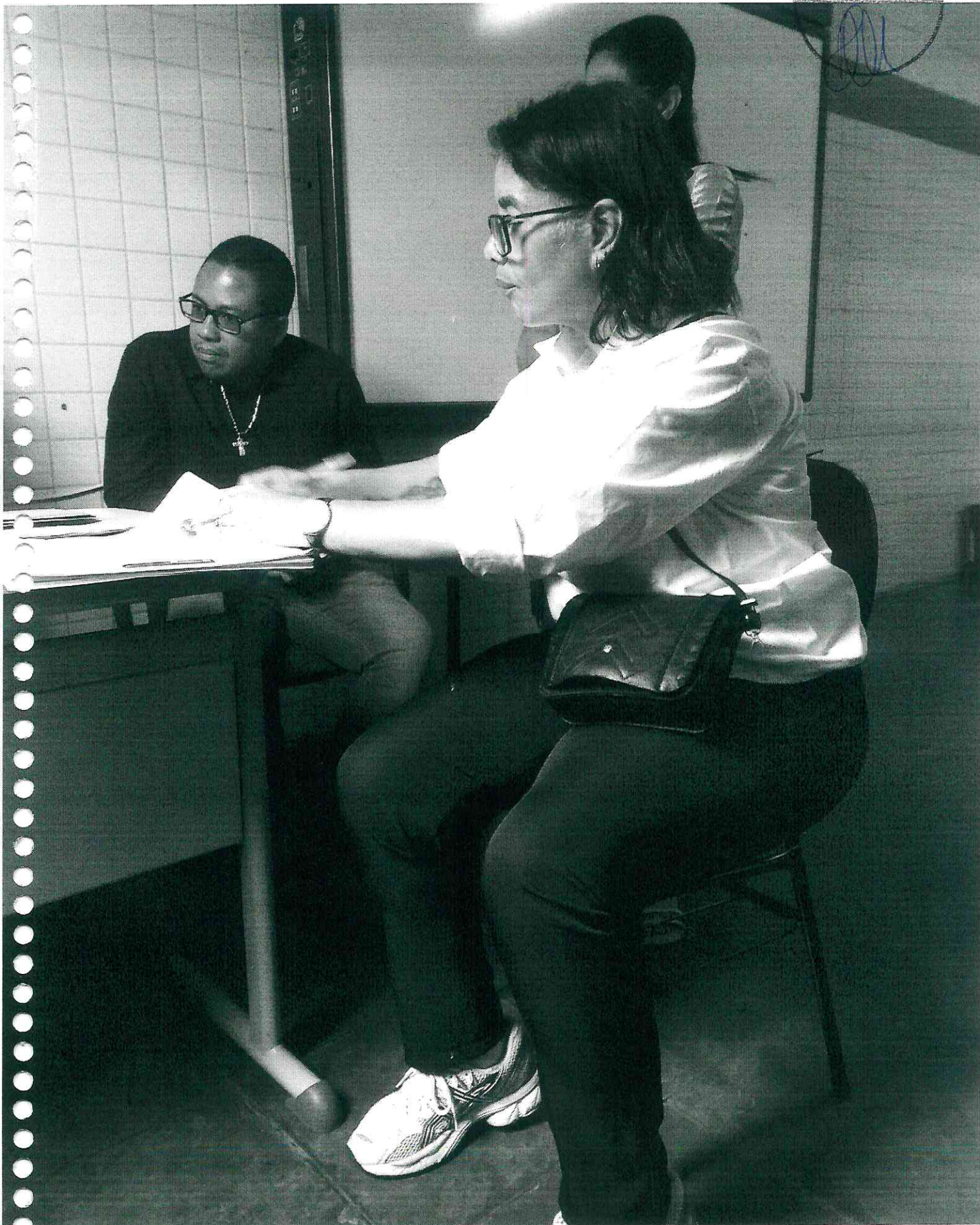
74 256
[Handwritten signature]



75 256
DW



76 256
AM





DOCUMENTAÇÃO

Handwritten signatures and scribbles on the left side of the envelope flap.

...rio da Caixa Escolar Professor Hilton Rocha

CARTA CONVITE N° 001/2019

PROCESSO N° 001/2019

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

CNPJ: 03.367.118/0001-40

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SANCHO, N°209/CENTRO, JOÃO PINHEIRO/M

CEP:38.770-000





HABILITAÇÃO

**CONSTRUTORA SINARCO
LTDA**

CNPJ. 03.367.118/0001-40

CONVITE N°001/2019

**ESCOLA MUNICIPAL "Professor Hilton Rocha"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/ MG**

João Pinheiro/MG, 21 de Outubro de 2019.

Handwritten signatures in blue ink: "Handa" and "Alcides".



PROCURAÇÃO PÚBLICA

COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: (38) 3561-2162
cartorionotas1jp@yahoo.com.br

Rua Capitão Sancho, 554 - Centro
CEP 38770-000 - João Pinheiro
Minas Gerais

Geraldo Ferreira Porto
TABELIAO

Dinah M. M. Porto
TABELIA SUBSTITUTA

Geraldo F. Porto Neto
TABELIAO SUBSTITUTO

Sócrates M. Porto
ESCREVENTE

Humberto Lessa Porto
ESCREVENTE



João Pinheiro situa-se na
região do Noroeste Mineiro

- PRINCIPAIS DISTÂNCIAS:
- Belo Horizonte: 396 km
 - Brasília: 306 km
 - Goiânia: 400 km
 - Governador Valadares: 687 km
 - Juiz de Fora: 676 km
 - Patos de Minas: 150 km
 - Montes Claros: 379 km
 - Rio de Janeiro: 830 km
 - São Paulo: 872 km
 - Uberaba: 410 km

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTRUTORA SINARCO LTDA na forma abaixo,

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de João Pinheiro à Rua Capitão Sancho, 554, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.367.118/0001-40, com sede da Rua Capitão Sancho, nº 209, Centro, João Pinheiro - MG, na pessoa de seu sócio administrador, na pessoa de seus sócios CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES, brasileiro, Empresário, casado, sob o regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-6.983.518 expedido por SSP/MG, CPF nº 006.488.636-03, residente e domiciliado na Rua Benedito Valadares nº 391, Bairro Vila Verde, João Pinheiro, Minas Gerais. Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Outorgada: RHAVANA GONZAGA MARTINS, brasileira, Advogada, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.185.643 expedido por SSP/MG, CPF nº 114.501.756-86, residente e domiciliada na Rua Edmundo Lourenço de Lima nº 546, Bairro Papagaio, João Pinheiro, Minas Gerais; para REPRESENTAR junto a quaisquer órgãos e repartições públicas municipais, estaduais e federais, e onde preciso for, podendo praticar todos os atos que visem à defesa dos direitos e interesses do Outorgante, inclusive apresentar inicial, defesa ou impugnação, oral ou escrita, apresentar defesa, acompanhar ações em todos os seus termos e atos, instâncias ou tribunais, recorrer, transigir, contestar, impugnar, prestar compromisso, firmar acordo, assinar termos nos autos, requerer parcelamentos, prestar declarações, firmar compromisso, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, nomear, e credenciar preposto, retirar editais e documentos, apresentar e assinar documentação de habilitação e propostas de preços, impetrar impugnações, recursos, solicitar esclarecimentos, reclamar, protestar, fazer novas propostas, lançar preços, inclusive nos sites e aplicativos eletrônicos, reduzir preços, conceder descontos, prestar caução, receber as importâncias caucionadas, assinar propostas, contratos, aditivos, registrar ocorrências, bem como assinar atas e documentos praticando ainda todos os atos conexos eventualmente forem necessários, e tudo se terá por firme

[Handwritten signatures]



COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: (38) 3561-2162
cartorionotas1jp@yahoo.com.br

Rua Capitão Sancho, 554 - Centro
CEP 38770-000 - João Pinheiro
Minas Gerais

Geraldo Ferreira Porto
TABELIÃO

Dinah M. M. Porto
TABELIÃ SUBSTITUTA

Geraldo F. Porto Neto
TABELIÃO SUBSTITUTO

Sócrates M. Porto
ESCREVENTE

Humberto Lessa Porto
ESCREVENTE

João Pinheiro situa-se na
região do Noroeste Mineiro

- PRINCIPAIS DISTÂNCIAS:
- Belo Horizonte: 396 km
 - Brasília: 306 km
 - Goiânia: 400 km
 - Governador Valadares: 687 km
 - Juiz de Fora: 676 km
 - Patos de Minas: 150 km
 - Montes Claros: 379 km
 - Rio de Janeiro: 830 km
 - São Paulo: 872 km
 - Uberaba: 410 km

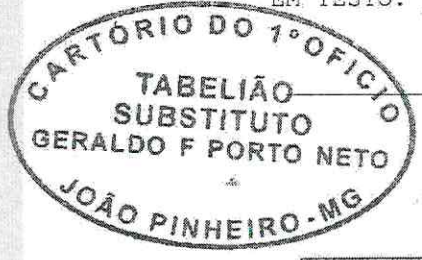


valioso. A presente procuração terá validade Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29 (noventa e sete reais e vinte e nove centavos); Recomepe: R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos); ISS: R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) - Valor total: R\$ 139,43 (cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). E, de como assim o disse, do que dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento que lhes sendo lido aceitaram, outorgaram e assinaram comigo. dispensada testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei 6.952/81. Eu, Geraldo Ferreira Porto - Tabelião. João Pinheiro, 16/08/2019. CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES; Nada mais continha. O referido é verdade e dou fé.

João Pinheiro, sexta-feira, 16 de agosto de 2019

EM TESTO. _____ DA VERDADE.


[Handwritten signature]
Tabelião



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 1º Ofício de João Pinheiro de João Pinheiro - MG

Selo de Fiscalização: CJJ88957
Código de Segurança: 0014.6277.6321.2327
Quantidade de Atos: 1

Emol: R\$ 103,13; Taxa de Fiscalização: R\$ 32,41; Total: R\$ 135,54
Consulte a validade deste Selo no site selos.tjmg.jus.br




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 1º Ofício de João Pinheiro
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por min rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
João Pinheiro, 18/11/2019 15:14:40 10998

SÉLO DE CONSULTA: DCZ38829
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1134.1442.5912.8893
Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por:
Geraldo F. Porto Neto - Tabelião Substituto / Escrevente
Emol: R\$10,60 TFI: R\$9,30 Total: R\$19,90 ISS: R\$0,40
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAD941593

[Handwritten signatures]



82 256
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

(Decreto Municipal Nº 1870 de 21 de Junho de 2012)

CRC-COMPLETO

CERTIFICADO

84

EMIÇÃO

06/08/2019

VALIDADE

05/06/2020



RAZÃO SOCIAL / PROFISSIONAL
CONSTRUTORA SINARCO LTDA

ENDEREÇO
RUA CAPITÃO SANCHO, Nº 209

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JOÃO PINHEIRO

UF
MG
CEP
38770000

TELEFONE
038) 3561-2334 3351-4703

CNPJ ou CPF
03.367.118/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
363067529.00-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2933

REPRESENTANTES LEGAIS / DOCUMENTO IDENTIDADE
CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES- ID: M - 6.983.518 - SSP/MG
WILLIAN ANTÔNIO TALIN RUAS - ID: MG - 9.232.038 - SSP/MG

CATEGORIA
Serviço

ÍNDICES FINANCEIROS

LC= 3,42 LG= 2,18 SG= 2,43 IEP= 0,69 GE= 0,40

RAMO DE ATIVIDADE CADASTRADA

PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ARTE CORRENTES, CONTENÇÕES, DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CONFORME ATESTADOS E CERTIDÕES EMITIDOS PELO CREA-MG, PREFEITURA DE CONTAGEM/MG, DEOP-MG, TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM/MG.

OBS: ATUALIZADO O BALANÇO EM 06/08/2019.

CERTIFICADO

O Presidente da Comissão Permanente de Cadastro, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1870, de 21 de Junho de 2012 certifica que a Empresa/Profissional acima apresentou a documentação exigida pela legislação pertinente para efeito de pré-qualificação para os processos de licitação na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem. O Certificado de Registro Cadastral - CRC está condicionado à validade/atualização da documentação apresentada junto à Comissão Permanente de Cadastro, mediante validação no verso deste.

Contagem, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

[Handwritten signature]

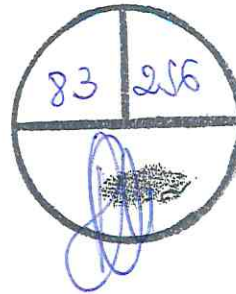
Presidente da comissão
Fernando Henrique da Silva Gonçalves
Assessor de Gabinete - SEAD
Matrícula: 146637-9

[Handwritten signature]

Secretário da comissão
Eliete Ribetto de Oliveira
Matrícula: 0142473-0

CONFERS COM O ORIGINAL
13 / 11 / 2019
Eliete Ribetto de Oliveira
Matrícula: 0142473-0

[Handwritten signatures]



ANEXO III

DECLARAÇÃO I

ATT: Comissão de Licitação: Referência: CARTA CONVITE Nº 001/2019.

A empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.367.118/0001-40, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de Licitação da **Caixa Escolar Professor Hilton Rocha**, no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República. Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

João Pinheiro – MG, 21 de Novembro de 2019.

Rhavana Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ Nº 03.367.118/0001-40
RHAVANA GONZAGA MARTINS
PROCURADORA
OAB/MG 177.441

Rua: Capitão Sancho, 209, centro – João Pinheiro/MG.
Telefax: (38) 3561-2334 – E-mail: sinarco.comercial@gmail.com



ANEXO IV
DECLARAÇÃO II

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ATT: Comissão de Licitação: Referência: CARTA CONVITE Nº 001/2019.

A empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

João Pinheiro – MG, 21 de Novembro de 2019.

Rhavana Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ Nº 03.367.118/0001-40
RHAVANA GONZAGA MARTINS
PROCURADORA
OAB/MG 177.441

Rua: Capitão Sancho, 209, centro – João Pinheiro/MG.
Telefax: (38) 3561-2334 – E-mail: sinarco.comercial@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190005801
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**.....
Registro: 04.0.0000228225..... RNP: 1417402601.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: 14201800000004486800.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 2/5/2018..... Baixada em: 28/2/2019.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**..... CPF/CNPJ: 18715508000131
Logradouro: **PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES**..... Nº: 200...
Complemento: **PREFEITURA**..... Bairro: **CAMILO ALVES**.....
Cidade: **CONTAGEM**..... UF: **MG**..... CEP: 32017-900
Contrato: 28/2017..... celebrado em Vinculado à ART: 14201700000004229290
Valor do contrato: R\$ 1547716,09..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES**..... Nº: 200...
Complemento: **PREFEITURA**..... Bairro: **CAMILO ALVES**.....
Cidade: **CONTAGEM**..... UF: **MG**..... CEP: 32017-900

Data Início: 26/4/2018. Conclusão efetiva: 28/2/2019. Coord. Geográficas:
Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV**.... Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**..... CPF/CNPJ: 18715508000131
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) REFORMA DE CONSTRUCAO** , Quantidade 10000,00 , Unidade m²; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) REFORMA DE CONSTRUCAO** , Quantidade 10000,00 , Unidade m²; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) REFORMA DE CONSTRUCAO** , Quantidade 10000,00 , Unidade m².....

Observações
REFORMA NO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA DE CONTAGEM.....

prefeitura do Município de Contagem
Confira com o original.
Em 19/11/15
Ass. André Oliveira
Res. 12.633-0

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0409742 a 0409769, o documento contendo 28 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005801/2019
16/09/2019, 11:01:55
1420190005801

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ass. André Oliveira
Res. 12.633-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Sinarco Engenharia Ltda., com sede na Rua Capitão Sancho, nº 209, Bairro Centro na cidade de João Pinheiro/MG, CNPJ nº 03.367.118/0001-40 executou para a Prefeitura Municipal de Contagem/MG, inscrita CNPJ sob nº. 18.715.508/0001-31, as obras de reforma no Prédio Sede da Prefeitura de Contagem, de acordo com os dados abaixo:

Contrato: nº 028/2017 do dia 05/12/2017.

Período de execução: 09 de Janeiro de 2018 à 28 de Fevereiro de 2019.

Responsáveis Técnicos: Willian Antônio Talin Ruas - CREA-MG: 80247/D

Filipe Henrique Alves Modesto da Silva - CREA-MG: 228225/D

Julio Cesar Santos Costa - CREA-MG: 150171/D



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADM LOCAL		
1.0.1	ADM LOCAL	UN	84,03
1.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	36,00
1.0.3	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	44,00
1.0.4	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2MES	3.733,63
1.0.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	14,52
1.0.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, INCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	M2	1.930,00
1.0.7	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M	7,70
1.1	ÁREA DA SECRETARIA		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M2	104,19
2.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,25
2.3	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	16,80
2.4	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	152,46
2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	14,96
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	149,60
3	REFORMAS ARQUITETÔNICAS		
3.1	FECHAMENTOS		
3.1.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	M2	23,79
3.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	0,46
3.1.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20 14	M2	6,72
3.1.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,36
3.1.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20 14	M2	342,04
3.1.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	342,04
3.1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	342,04
3.1.10	PORTA DE CORRER EM TRILHOS, FOLHA ÚNICA, TIPO PRANCHETA (SEMI-OCA) E=3,5CM, ITENS INCLUSOS: TRILHOS, ROLDANAS, BATENTE E PUXADOR (80X210CM)	UN	1,00
3.1.11	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
3.1.12	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,08
3.2	TETOS		

Confere com o original

Em 19/11/19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ademir
Lauda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

87 | 252



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
3.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	152,46
3.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	152,46
3.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	152,46
3.3	RECONSTRUÇÃO DO PISO SALA		
3.3.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	152,46
3.3.2	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	152,46
3.4	COPA		
3.4.1	BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLA MET	M2	1,32
3.4.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
3.4.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.4.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
3.4.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00
3.4.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
4	REFORMAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS		
4.1	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXÕES		
4.1.1	D= 3/4"	M	55,00
4.1.2	D= 1"	M	25,00
4.1.3	D= 1 1/2"	M	35,00
4.2	CABOS		
4.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	345,00
4.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	805,00
4.3	QUADRO E DISJUNTORES		
4.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.4	PONTOS ELÉTRICOS		
4.4.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
4.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
4.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
4.5	ILUMINAÇÃO		
4.5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
4.5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
4.6	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
4.6.1	CABO UTP 4 PARES-CATEGORIA 5E-FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	120,00
4.6.2	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	5,00
5	SERVIÇOS FINAIS		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	152,46
1.2	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	SALAS		
2.1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	6,28
2.1.2	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	36,14



Compare com o original
Em 19/11/15
Lúcia Maria Guineira
Mat. 12.633-0
Yonder
Askenia
Página 2 de 23



88 255
 [Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
2.1.3	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA.INCL. EMPILHAMENTO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	
2.1.4	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA IDE PORTA OU JANELA	M2	0,99
2.1.5	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	208,83
2.1.6	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	17,96
2.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	179,60
2.2	IS. MASCULINO		
2.2.1	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,00
2.2.2	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	9,60
2.2.3	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	1,76
2.2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,44
2.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	4,40
3	REFORMAS ARQUITETÔNICAS		
3.1	FECHAMENTOS		
3.1.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	M2	172,52
3.1.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20 14	M2	3,36
3.1.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPES SURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,36
3.1.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20 14	M2	694,14
3.1.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	694,14
3.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	694,14
3.1.8	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 6 MM	M2	0,72
3.1.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT AGEN E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
3.1.10	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	40,32
3.2	TETOS		
3.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	248,41
3.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	248,41
3.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM ÃOS. AF_06/2014	M2	248,41
3.3	RECONSTRUÇÃO DO PISO		
3.3.1.	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	244,30
3.3.1.	TRATAMENTO(SUPERF.CONCR.PEDRAS ALVENARIA/CERAMICA) SILICONE SOBRE ALVENARIA, PEDRA OU CERÂMICA	M2	244,30
3.3.1.	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM CO LA	M2	244,30
3.4	COPA		
3.4.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2 013	UN	1,00
3.5	IS. NOVOS		
3.5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO PULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMEN TO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
3.5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	4,11
3.5.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPAR O MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBI ENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISC AS. AF_06/2014	M2	



Confere com o original
 Em 19/11/19
 Mariana Mada Oliveira
 Mat. 12.0330
 Prefeitura do Município de Contagem
 [Handwritten signature]



89 256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
3.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SE MI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	20,30
3.5.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20 14	M2	15,88
3.5.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	15,88
3.5.7	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,88
3.5.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
3.5.9	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	2,00
3.5.11	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
3.5.12	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	3,78
3.5.14	PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO NOVOMOY OU EQUIVALENTE	UN	2,00
3.5.15	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SAÇONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
4	REFORMAS HIDRAULICAS		
4.1	AGUA FRIA		
4.1.1	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
4.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
4.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
4.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
4.2	ESGOTO		
4.2.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.2.2	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	2,00
4.2.3	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM	UN	1,00
4.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
4.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
4.2.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
4.2.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMA DA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
5	REFORMAS ELETRICAS E AFINS		
5.1	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES		
5.1.1	D= 3/4"	M	155,00
5.1.2	D= 1"	M	45,00
5.1.3	D= 1 1/2"	M	75,00
5.1.4	D= 2"	M	10,00



Prefeitura do Município de Contagem

Confere com o original

Em 19/11/15

Manoel...
Mat. 126530
Página 4 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
5.1.5	ELEROCALHA PERFORADA CH. 24 C/ TAMPA - 100X75 MM	M	
5.2	CABOS		
5.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C IRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	705,00
5.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIR CUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.210,00
5.3	QUADROS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		
5.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
5.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.4	PONTOS ELETRICOS		
5.4.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLA CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00
5.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
5.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
5.5	ILUMINAÇÃO		
5.5.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP ADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
5.5.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP ADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,00
5.6	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
5.6.1	CABO UTP 4 PARES-CATEGORIA 5E-FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	450,00
5.6.2	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	13,00
5.6.3	TOMADA PARA TELEFONE RJ 45 SEM PLACA PARA CAIXA CONDULETE 3/4"	CJ	13,00
6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	248,41
1.3	GABINETE DO PREFEITO		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	SALAS E TOLDO EXTERNO		
2.1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	26,25
2.1.2	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M2	61,47
2.1.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	1,68
2.1.4	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	18,48
2.1.5	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	238,57
2.1.6	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	55,98
2.1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	60,97
2.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2015	M3XKM	609,70
2.1.9	DUTO DE ENTULHO 1M - ALUGUEL	M/MÊS	12,00
2.1.10	REMOCAO DE FIAÇAO ELETRICA	M	368,00
2.1.11	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	M	25,00
2.1.12	RETIRADA DE TUBULACAO, DE FERRO GALVANIZADO S/ ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA	M	92,00
2.1.13	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	23,00
2.1.14	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	0,75
2.1.15	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	171,00
2.2	IS FEMININO		
2.2.1	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,00
2.2.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	4,56
2.2.3	DEMOLICAO DE DIVISORIAS EM PLACAS DE MARMORITE OU DE CONCRETO	M2	13,59
2.2.4	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	34,46
2.2.5	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	17,14



Prefeitura do Município de Contagem
 Confere com o original
 Em 19/11/15

Maria Narda Oliveira
 Matr. 12.633-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



91 255
 [Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
2.2.6	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	
2.2.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	3,25
2.2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	37,80
2.2.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	17,14
2.2.10	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,20
2.2.11	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	M	20,00
2.2.12	RETIRADA DE TUBULACAO DE FERRO GALVANIZADO S/ ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA	M	20,00
2.2.13	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	2,00
2.2.14	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UN	2,00
2.2.15	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00
2.2.16	REMOCAO DE FIAÇÃO ELETRICA	M	30,00
2.2.17	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	0,07
2.2.18	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIIS E USO EM GERAL	M3	0,06
2.2.19	TRANSPORTE VERTICAL, SACOS 20 KG, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	T	0,50
2.2.20	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	3,00
2.3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DO I.S. DO NOVO GABINETE DO VICE PREFEITO		
2.3.1	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	1,00
2.3.2	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	14,09
2.3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	2,83
2.3.4	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	0,45
2.3.5	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	0,40
2.3.6	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	M	15,00
2.3.7	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO S/ ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA	M	15,00
2.3.8	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	1,00
2.3.9	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UN	2,00
2.3.10	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	1,00
2.3.11	REMOCAO DE FIAÇÃO ELETRICA	M	12,00
2.3.12	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	0,03
2.3.13	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS, RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIIS E USO EM GERAL	M3	0,02
2.3.14	TRANSPORTE VERTICAL, SACOS 20 KG, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	T	0,85
2.3.15	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	0,57
3	REFORMAS ARQUITETÔNICAS		
3.1	FECHAMENTOS		
3.1.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	M2	147,16
3.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20 14	M2	594,94
3.1.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	594,94
3.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	594,94
3.1.5	PORTA METALICA ELETRICA COM TRAVE E SISTEMA DE INTERFONE COMPLETA - FORNecimento e instalação	UN	1,00
3.1.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE; FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00
3.1.8	PINTURA ESMALTE POSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44

Em 19/11/19
 Confere com o original

Maria Maria Oliveira
 12.633-0
 Página 6 de 28



[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUR.
3.1.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	11,04
3.1.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	22,03
3.1.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	22,03
3.1.12	ESPALA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:7	M	30,00
3.1.13	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UNID.	3,00
3.1.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM VIDRO LAMINADO (6+6) C/ COLUNA	M2	1,05
3.1.15	CORRIMÃO D= 1 1/2" SIMPLES	M	10,31
3.1.16	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 15 MM A 25 MM	M	171,00
3.2	TOLDO E TETOS (SALAS E I.S)		
3.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	285,72
3.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	285,72
3.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	285,72
3.3	RECONSTRUÇÃO DO PISO DAS SALAS		
3.3.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	274,80
3.3.2	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	274,80
3.3.4	RODAPE VINÍLICO ALTURA 7CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	183,38
3.4	I.S FEMININO		
3.4.1	BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLA MET	M2	2,14
3.4.2	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	M	4,07
3.4.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
3.4.4	TORNEIRA DE PRESSÃO PRESMA TIC BENEFIT OU EQUIVALENTE	UN	4,00
3.4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	16,81
3.4.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	32,80
3.4.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	32,80
3.4.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	18,03
3.4.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	18,03
3.4.10	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	18,03
3.4.11	DIV.GRANITO CINZA CORUMBA E=3CM FERRAGEM LATAO C	M2	12,73
3.4.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
3.4.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
3.4.14	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	4,00
3.4.15	BARRA APOIO DEFICIENTE TUBO METÁLICO D= 1 1/2"	M	2,40
3.4.16	ESPELHO 90 x 60 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UN	4,00
3.4.17	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 602 CELITE/EQUIVALENTE	UN	4,00
3.4.18	PORTA TOALHA DE PAPEL CROMADO NOVOMOY OU EQUIVALENTE	UN	1,00



Prefeitura do Município de Contagem
 Confere com o original
 Em 19/11/19

Marisa Maria Oliveira
 Mat. 12.633-0

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
3.4.19	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	
3.4.20	PORTA DE MADEIRA, TIPO PRANCHETA, COM MARCO FERRO "L" 1 1/4 X 1/8", TARJETA E DOBRADIÇAS - 55 X 180 CM	UN	3,00
3.4.21	PORTA SANFONADA PVC BRANCO 80X210 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.4.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
3.4.23	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	6,59
3.4.24	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	UN	4,00
3.4.25	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 32 MM A 50 MM	M	3,00
3.4.26	PEITORIL DE GRANITO CORUMBÁ E = 2 CM	M	2,25
3.4.27	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E=2CM	M2	2,25
REFORMAS ARQUITETÔNICAS DO I.S. DO NOVO GABINETE DO VICE PREFEITO			
3.4.24	BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	0,45
3.4.25	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	M	1,45
3.4.26	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
3.4.27	TORNEIRA DE PRESSAO PRESMA TIC BENEFIT OU EQUIVALENTE	UN	1,00
3.4.28	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	2,83
3.4.29	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,18
3.4.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	13,18
3.4.31	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5,12
3.4.32	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	5,12
3.4.33	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5,12
3.4.34	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00
3.4.35	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00
3.4.36	ESPELHO 90 x 60 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UN	1,00
3.4.37	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 602 CELITE/EQUIVALENTE	UN	1,00
3.4.39	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
3.4.40	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
3.4.41	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	3,85
3.4.42	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 - 87642	M2	2,83
3.4.43	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	UN	1,00
3.4.44	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 32 MM A 50 MM	M	15,00
3.4.45	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E=2CM	M	0,65
3.4.46	PEITORIL DE GRANITO CORUMBÁ E = 2 CM	M	0,65
4			
4.1	ÁGUA FRIA		
4.1.1	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00



Prefeitura do Município de Contagem
 Confira com o original
 Em 19/11/19

Marcelo Mendes
 Mat. 12.633-0
 Página 3 de 28

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACU
4.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	
4.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,00
4.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,00
4.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES P ARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,00
4.1.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 60 MM	M	6,00
4.1.7	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
I.S. NOVO GABINETE DO VICE PREFEITO			
4.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
4.1.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
4.1.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
4.1.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES P ARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
4.2	ESGOTO		
4.2.1	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	1,00
4.2.2	TERMINAL DE VENTILACAO PVC D= 75 MM	UN	1,00
4.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
4.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES P ARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,00
4.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,00
4.2.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMA DA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	17,00
I.S. NOVO GABINETE DO VICE PREFEITO			
4.2.7	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	1,00
4.2.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00
4.2.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES P ARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00
4.2.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00



Prefeitura do Município de Contagem

Conferir com o original

Em 19/11/19

Maria Manda Oliveira
Mat. 12.633-0
Página 9 de 28

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
4.2.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESG OTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMA DA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR, AÉREO), INCL. CONEXÕES E COR TES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00
5	REFORMAS ELETRICAS E AFINS		
5.1	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES		
5.1.1	D= 3/4"	M	10,00
5.1.5	ELEROCALHA PERFORADA CH. 24 C/ TAMPA - 100X75 MM	M	25,00
5.1.6	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO		30,00
5.1.7	PERFILADO PERFORADO EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA, DIMENSÕES 38 X 38 MM	M	105,00
5.1.8	SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	UN	70,00
5.1.9	BARRA DE VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO (DIÂMETRO:1/4")	M	21,00
5.1.10	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1"	M	130,00
5.1.11	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	M	200,00
5.1.12	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	56,00
5.1.13	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	UN	33,00
5.1.14	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA PAREDES DE GESSO ACARTONADO, 4 X 2"	UN	54,00
5.1.15	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA PAREDES DE GESSO ACARTONADO, 4 X 4"	UN	25,00
5.1.16	CAIXA PARA TOMADA FIXA PERFIL COM TAMPA E TOMADA UNIVERSAL PARA PERFILADO	UN	24,00
5.1.17	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 100X75 PARA ELETRODUTO 1"	UN	20,00
5.1.18	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 100X75 PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	30,00
5.1.19	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 100X75 PARA PERFILADO 38MM	UN	14,00
5.1.20	CONDULETE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	UN	6,00
5.1.21	JUNÇÃO INTERNA "L"	UN	10,00
5.1.22	JUNÇÃO INTERNA "I"	UN	6,00
5.1.23	JUNÇÃO INTERNA "T"	UN	15,00
5.2	CABOS		
5.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.335,00
5.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.680,00
5.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	575,00
5.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
5.3	QUADROS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		
5.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
5.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.3.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.3.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.3.5	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 70A	UN	1,00
5.3.6	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00
5.3.7	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00
5.3.8	SUPRESSOR DE SURTO VCL 275V 45KA CLAMPER/EQUIVALENTE	UN	3,00
5.3.9	SUPRESSOR DE SURTO VCL 275V 20KA CLAMPER/EQUIVALENTE	UN	4,00
5.3.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.4	PONTOS ELETRICOS		
5.4.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLA CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	110,00



Prefeitura do Município de Contagem

Conte com o original

Em 19/11/15

Maria Mônica Oliveira
Mat. 12.633-0

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	ACUM.
5.4.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		
5.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	
5.4.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	
5.4.3	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	
5.5	ILUMINAÇÃO			
5.5.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UN	15,00	
5.5.4	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X18W COM LÂMPADA LED	UN	10,00	
5.5.5	LUMINÁRIA SOBREPOR 2X18W COM LÂMPADA LED	UN	25,00	
5.6	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
5.6.1	CABO UTP 4 PARES-CATEGORIA 5E-FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	5.280,00	
5.6.2	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	29,00	
5.6.3	IDENTIF. TESTE E CERTIFICAÇÃO PONTOS REDE LÓGICA OU EQUIVALENTE	UN	58,00	
6	SERVIÇOS FINAIS			
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	255,38	
1.4	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (SALAS E JARDIM DE INVERNO E ESCADA)			
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	10,53	
2.2	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA (LAMBRI) C/ REAPROVEITAMENTO	M2	268,04	
2.3	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M2	48,28	
2.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	11,88	
2.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	26,34	
2.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	5,03	
2.7	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	5,76	
2.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	29,33	
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	293,29	
2.10	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	120,00	
2.11	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	10,00	
3	REFORMAS ARQUITETÔNICAS			
3.1	FECHAMENTOS			
3.1.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	M2	108,44	
3.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20 14	M2	648,84	
3.1.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	648,84	
3.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	648,84	
3.1.5	PORTA METALICA ELETRICA COM TRAVE E SISTEMA DE INTERFONE COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	
3.1.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13,00	
3.1.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	
3.1.8	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	50,09	
3.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM - 2,00X3,00	M2	2,00	
3.1.10	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E=3CM	M	4,10	
3.1.11	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 15 MM A 25 MM	M	120,00	
3.1.12	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	



Confere com o original

Em 19/11/15

Marcelo Mendes Oliveira
Mat. 12.633-0

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
3.2	TETOS		
3.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	268,87
3.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	268,87
3.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	268,87
3.3	RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO - ANTIGO JARDIM DE INVERNO		
3.3.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	7,50
3.4	RECONSTRUÇÃO DO PISO FAN COIL E ESCADA		
3.4.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	4,17
3.4.2	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	4,17
3.5	COPA COMPARTILHADA		
3.5.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2 013	UN	1,00
4	REFORMAS HIDRAULICAS		
4.1	ÁGUA FRIA		
4.1.1	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	-
4.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00
4.2	ESGOTO		
4.2.1	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	1,00
4.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
5	REFORMAS ELETRICAS E AFINS		
5.1	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXÕES		
5.1.5	ELETROCALHA PERFORADA CH. 24 C/ TAMPA - 100X75 MM	M	35,00
5.1.6	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	15,00
5.1.7	PERFILADO PERFORADO EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA, DIMENSÕES 38 X 38 MM	M	44,00
5.1.8	SUORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	UN	29,00
5.1.9	BARRA DE VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO (DIÂMETRO:1/4")	M	8,70
5.1.10	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1"	M	108,00
5.1.11	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	M	300,00
5.1.12	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	92,00
5.1.13	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	UN	81,00
5.1.14	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA PAREDES DE GESSO ACARTONADO, 4 X 2"	UN	37,00
5.1.15	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA PAREDES DE GESSO ACARTONADO, 4 X 4"	UN	10,00
5.1.16	JUNÇÃO INTERNA "L"	UN	6,00
5.1.17	JUNÇÃO INTERNA "I"	UN	10,00
5.1.18	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 100X75 PARA ELETRODUTO 1"	UN	10,00
5.1.19	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 100X75 PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	10,00
5.1.20	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA 100X75 PARA PERFILADO 38MM	UN	2,00
5.2	CABOS		
5.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.335,00
5.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.680,00
5.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	578,00



Prefeitura Municipal de Contagem

Confere com o original

Em 19/11/19

Handwritten signatures and dates, including '12/12/2019' and '19/11/19'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACOP
5.3	QUADROS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		
5.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
5.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V , FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.3.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.3.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.3.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00
5.3.8	SUPRESSOR DE SURTO VCL 275V 45KA CLAMPER/EQUIVALENTE	UN	7,00
5.3.9	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	2,00
5.4	PONTOS ELETRICOS		
5.4.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLA CA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	110,00
5.4.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLA CA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,00
5.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
5.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
5.4.5	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
5.4.6	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.5	ILUMINAÇÃO		
5.5.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UN	14,00
5.5.4	LUMINÁRIA EMBUTIR 2X18W COM LÂMPADA LED	UN	51,00
5.5.5	LAMPADA LED 9W SOQUETE ROSCA	UN	4,00
5.5.6	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	4,00
5.6	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
5.6.1	CABO UTP 4 PARES-CATEGORIA 5E-FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	5.400,00
5.6.2	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	28,00
5.6.3	IDENTIF. TESTE E CERTIFICACAO PONTOS REDE LOGICA OU EQUIVALENTE	UN	57,00
6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	258,04
7	BANHEIROS NOVOS (AO LADO DA COPA E AO LADO DO FAN COIL		
7.1	I.S. AO LADO DA COPA		
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
7.1.1	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	1,00
7.1.2	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	0,40
7.1.3	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	1,00
7.1.4	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	1,00
7.1.5	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	11,15
7.1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	2,04
7.1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	2,04
7.1.8	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	M	5,00
	Observação: Tubulação de esgoto e água fria		
7.1.9	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	10,00
7.1.10	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	M	1,00
7.1.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	1,00
7.1.12	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	-2,04



Confere com o original
Em 19/11/19

Mar 12.633-0
Página 13 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
REFORMAS ARQUITETÔNICAS			
7.1.13	BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	0,48
7.1.14	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	M	1,45
7.1.15	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.1.16	TORNEIRA DE PRESSAO PRESMA TIC BENEFIT OU EQUIVALENTE	UN	1,00
7.1.17	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	M2	2,04
7.1.18	REVESTIMENTO COM PORCELANATO 45 X 45 CM, EXTRA, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	2,04
7.1.19	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA. AF_06/2014	M2	8,88
7.1.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	8,88
7.1.21	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,48
7.1.22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,48
7.1.23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,48
7.1.24	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00
7.1.25	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00
7.1.26	ESPELHO 90 x 60 CM, E = 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UN	1,00
7.1.27	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 602 CELITE/EQUIVALENTE	UN	1,00
7.1.29	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.1.30	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
7.1.31	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	1,26
7.1.32	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	UN	1,00
7.1.33	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 32 MM A 50 MM	M	5,00
7.1.34	PEITORIL DE GRANITO CORUMBÁ E = 2 CM	M	0,65
7.1.35	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E=2CM	M	0,65
7.2	I.S. AO LADO DO FAN COIL		
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
7.2.1	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	1,00
7.2.2	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDOSIA, MÁRMORITE, ETC)	M2	0,40
7.2.3	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	1,00
7.2.4	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	1,00
7.2.5	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERÊNCIA EM ARGAMASSA	M2	16,39
7.2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO	M2	3,98
7.2.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	3,98
7.2.8	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	M	5,00
7.2.9	Observação: Tubulação de esgoto e água fria		
7.2.10	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	10,00
7.2.11	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	M	1,00
7.2.12	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO DE LÂMPADAS	UN	1,00
REFORMAS ARQUITETÔNICAS			
7.2.13	BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	0,60
7.2.14	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	M	1,45



Prefeitura Municipal de Contagem
 Confere com o original
 Em 19/11/15
 Mariana Mendes
 Matr. 12.633-0
 Página 14 de 28

Handwritten signature and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



100 256

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
7.2.15	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.2.16	TORNEIRA DE PRESSAO PRESMA TIC BENEFIT OU EQUIVALENTE	UN	1,00
7.2.17	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	M2	3,98
7.2.18	REVESTIMENTO COM PORCELANATO 45 X 45 CM, EXTRA, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,98
7.2.19	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,57
7.2.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	13,57
7.2.21	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20 14	M2	9,34
7.2.22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	9,34
7.2.23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,34
7.2.24	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00
7.2.25	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00
7.2.26	ESPELHO 90 x 60 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UN	1,00
7.2.27	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,00
7.2.29	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.2.30	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
7.2.31	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	1,48
7.2.32	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	UN	1,00
7.2.33	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 32 MM A 50 MM	M	5,00
7.2.34	PEITORIL DE GRANITO CORUMBÁ E = 2 CM	M	0,65
7.2.35	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E=2CM	M	0,65
7.2.36	DIV.GRANITO CINZA CORUMBA E=3CM FERRAGEM LATAO C	M2	0,50
1.5	SANITÁRIOS		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.2	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	8,00
2.3	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	10,08
2.4	DEMOLICAO DE DIVISORIAS EM PLACAS DE MARMORITE OU DE CONCRETO	M2	21,55
2.5	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	47,76
2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	17,74
2.7	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	7,24
2.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	13,00
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	130,00
3	REFORMAS ARQUITETONICAS		
3.1	PAREDES E ESQUADRIAS		
3.1.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M2	12,69
3.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20 14	M2	60,30
3.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,15



Prefeitura Municipal de Contagem

Confere com o original

Em 19/11/19

Carreira Municipal Oliveira
Mat. 12.633-0
Página 15 de 28
Sávio
Nogueira